

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA
DO RIO DE JANEIRO



Juliana dos Santos Soares

**Quais os efeitos políticos da racionalidade
neoliberal para a democracia no Brasil, no século
XXI?**

MONOGRAFIA

**INSTITUTO DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**
Relações Internacionais

Rio de Janeiro, 2022



Juliana dos Santos Soares

Quais os efeitos políticos da racionalidade neoliberal para a democracia no Brasil, no século XXI?

MONOGRAFIA apresentada ao Instituto de Relações Internacionais, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais.

Orientadora: Luciana Badin
Segundo Leitor: Sérgio Veloso

Rio de Janeiro, 2022

AGRADECIMENTOS

Durante o período em que estive escrevendo este trabalho (entre uns trancamentos e outros da disciplina), muitas coisas diferentes aconteceram na minha vida.

Uma pandemia global começou. Perdi pessoas queridas para o vírus. Passei de estagiária a efetivada. Mudei de casa. Pedi demissão e troquei de emprego... Durante esses anos de graduação e em meio a esse turbilhão de acontecimentos, muitas pessoas foram essenciais.

Às minhas amigas, Giulia Ramos, Marina Kronemberger, Giulia Neiva e Maria Beatriz... o meu muito obrigada por tornarem cada dia dentro desta universidade leve, divertido e enriquecedor. Sem vocês, seria praticamente impossível ter seguido até o final.

Aos meus colegas de trabalho, o meu muito obrigada por me ensinarem tanto e por terem tamanha paciência comigo.

A minha orientadora, Luciana Badin, minha mais profunda e sincera gratidão. Obrigada por não desistir de mim e por me incentivar a cada conversa. Você é fenomenal como professora e como ser humano.

Aos meus padrinhos, Jorge e Elenir... agradeço por cada momento em que me fizeram sentir como sua filha de verdade. Amo vocês demais e tenho certeza absoluta que vocês foram cruciais para que eu me tornasse a pessoa que sou hoje. Dindinha, obrigada por cada palavra de incentivo desde sempre. Dindinho, espero que esteja orgulhoso onde quer que esteja agora.

Aos meus pais, Lúcia e Luís, e ao meu irmão, Guilherme... não há palavras suficientes que possam expressar o que sinto somente ao pensar em vocês. Por cada sacrifício que fizeram durante toda a minha vida, meu mais sincero obrigada. Por cada prova de amor e carinho que já fizeram por mim, espero um dia ser capaz de retornar em dobro toda a felicidade e amor que vocês me deram. Amo

vocês mais que tudo que existe nesse mundo. Vocês são minha força, minha garra, minha vontade.

Muito obrigada!

RESUMO

Falando recentemente sobre o contexto político que levou à eleição presidencial de Jair Bolsonaro, o presente trabalho destaca o papel da racionalidade política neoliberal na facilitação da fragilização da democracia pela via social, o descrédito neoliberal aberto da política e do regime democrático e o ataque neoliberal às instituições, aos bens públicos, à vida pública, à seguridade social. A proteção social, um importante instrumento para melhorar a qualidade de vida das pessoas, é base de uma sociedade democraticamente forte. O Objetivo é mostrar que o neoliberalismo não é encarado somente como o recuo do Estado ou um conjunto de políticas ou a falta delas. É uma mudança mais holística de mentalidade. É uma nova racionalidade. Este trabalho ilustra que o neoliberalismo é uma nova forma de intervencionismo estatal para o bem-estar da concorrência em detrimento de valores e imaginários basilares de regimes democráticos como a seguridade e a providência social. O neoliberalismo não é apenas uma doutrina econômica: o neoliberalismo somos nós. A competição feroz é o seu estado de natureza em detrimento da democracia.

Palavras-chave: Neoliberalismo, Democracia, Seguridade Social, Racionalidade Neoliberal

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
CAPÍTULO 1. A DEMOCRACIA NO SÉCULO XXI.....	14
1.2. A DEMOCRACIA NEOLIBERAL	17
1.3 POLARIZAÇÃO POLÍTICA E POPULISMO NO SÉCULO XXI.....	21
1.4. A DEMOCRACIA BRASILEIRA NO SÉCULO XXI	27
CAPITULO 2. COMO O NEOLIBERALISMO SE DIFERE DO LIBERALISMO CLÁSSICO.....	32
2.1 O NEOLIBERALISMO COMO RACIONALIDADE	39
2.2. A CONSOLIDAÇÃO DO NEOLIBERALISMO.....	44
2.4. A HEGEMONIA NEOLIBERAL E SUAS CONSEQUÊNCIAS PARA A DEMOCRACIA.....	50
CAPITULO 3. SEGURIDADE SOCIAL E O NEOLIBERALISMO	54
3.1. SEGURIDADE SOCIAL E DEMOCRACIA: Qual a relação entre os sistemas de governo mais participativos e a Seguridade Social?.....	57
3.2. A SEGURIDADE SOCIAL E A PREVIDÊNCIA NO BRASIL: A Reforma da Previdência	62
3.3. O PAPEL DE INSTITUIÇÕES LIBERAIS NA SEGURIDADE SOCIAL: O Banco Mundial e a Reforma da previdência	68
CONCLUSÃO	74
BIBLIOGRAFIA:	79

INTRODUÇÃO

O início do século XXI foi marcado pelos atos terroristas do 11 de Setembro e por todos os acontecimentos que derivaram deste. A destruição das liberdades públicas que se sucederam aos atentados seria apenas a ponta de um iceberg que culminaria em algo muito mais profundo. A retração das liberdades individuais é um sintoma da racionalidade neoliberal que avança sobre os indivíduos, interações sociais, instituições democráticas, políticas e jurídicas e, com isso, sobre as decisões políticas como um todo. O objetivo desta pesquisa é identificar quais os efeitos políticos da racionalidade neoliberal para a democracia brasileira.

Segundo as contribuições da cientista política estadunidense, Wendy Brown, essa racionalidade neoliberal é através da qual tudo é "economizado" de maneira específica: os seres humanos se tornam atores de mercado e nada mais do que isso. Todo campo de atividade é visto como um mercado e toda entidade (pública ou privada, seja ela pessoa física, empresa ou Estado) passa a ser governada como uma empresa. Uma racionalidade que alimenta a ideia de competição em que todas as atividades devem estar ligadas a um tipo de produção, a um investimento ou a um cálculo de custos e benefícios. Dessa forma, as pessoas são 'puxadas' para fora da vida política e para dentro de uma lógica de mercado (BROWN, 2015).

Rather, neoliberal reason, ubiquitous today in statecraft and the workplace, in jurisprudence, education, culture, and a vast range of quotidian activity, is converting the distinctly political character, meaning, and operation of democracy's constituent elements into economic ones. Liberal democratic institutions, practices, and habits may not survive this conversion. (BROWN, 2015, p.17)¹

Os autores franceses, Christian Laval e Pierre Dardot, ao longo do 'The New Reason for the World', realizam uma análise aprofundada das bases do

¹ Tradução minha: Em vez disso, a razão neoliberal, onipresente hoje na política e no local de trabalho, na jurisprudência, na educação, na cultura e em uma vasta gama de atividades cotidianas, está convertendo o caráter distintamente político, o significado e a operação dos elementos constitutivos da democracia em econômicos. Instituições, práticas e hábitos democráticos liberais podem não sobreviver a essa conversão. (BROWN, 2015, p.17)

neoliberalismo como sistema normativo, uma racionalidade que estruturaria tanto a ação dos governantes, as instituições e suas políticas, quanto as ações dos governados e seus modos de vida, que responderiam a uma subjetividade contábil e financeira, ou seja, como uma lógica normativa que rege as relações de poder e as maneiras de governar.

Considerar que a última grande crise econômica, em 2008, marca o ponto final do neoliberalismo é, segundo Dardot e Laval, um diagnóstico equivocado. Principalmente porque não se refere mais exclusivamente a um sistema econômico ou financeiro, mas a uma racionalidade que sustenta todas as esferas sociais.

O termo racionalidade não é empregado aqui como um eufemismo que nos permite evitar a palavra “capitalismo”. O neoliberalismo é a razão do capitalismo contemporâneo, de um capitalismo desimpedido de suas referências arcaizantes e plenamente assumido como construção histórica e norma geral de vida. O neoliberalismo pode ser definido como o conjunto de discursos, práticas e dispositivos que determinam um novo modo de governo dos homens segundo o princípio universal da concorrência. (LAVAL & DARDOT, 20p.15 do pdf)

Ao considerarmos que a política moderna e o mercado constituem-se mutuamente na medida em que disputam autoridade um com o outro, no Brasil, essa disputa é clara, haja vista que o Estado de bem-estar social é relativamente recente, iniciado em governos acusados precisamente de fazer concessões ao mercado. Como uma estratégia para se estabelecer no governo, o ideal neoliberal parece ter adentrado o aparato político, se mesclando a interesses de diferentes partidos, sejam eles de esquerda ou de direita, e convertendo o caráter político e as bases constituintes da democracia em elementos meramente econômicos que respondem a uma corrente mercadológica. Algumas das maneiras concretas nas quais a neoliberalização avançou até afetar também a democracia incluem, por exemplo, as manobras para privatizar bens anteriormente públicos e um enxugamento excessivo da presença do Estado.

Esta pesquisa é motivada por uma preocupação que envolve a democracia – em especial, a democracia liberal representativa – que, hoje em dia, simplesmente parece se transformar na mera existência de mercados capitalistas

abertos e desregulados, às vezes combinados com eleições modestamente livres que ocorrem a cada período curto de tempo e que reafirmam a “soberania” do povo. O conceito próprio de democracia e os princípios básicos que o constituem – igualdade, liberdade, soberania popular – parecem ter sido ressignificados em um sentido orientado pelo mercado e pelas relações econômicas.

Desse modo, a igualdade se reduz ao direito dos indivíduos de competir uns com os outros em um mundo que separa seus atores em duas categorias: os vencedores e os perdedores. A liberdade, novamente, passa a significar simplesmente liberdade da regulação, a liberdade de cada um fazer o que deseja como cidadão individual ou como um pedaço de capital, o que gera um individualismo de todos os riscos e uma concentração de todos os benefícios. E a soberania popular se torna algo incoerente, uma vez que o neoliberalismo não deixa espaço para que as pessoas se governem de maneira plena e isso, de alguma forma permite que a “a mão invisível do mercado neoliberal” se aproprie da democracia, transformando-a de acordo com seus próprios interesses.

A captura da democracia por parte do neoliberalismo supõe que os mercados decidem melhor que as pessoas. As democracias devem se limitar a encontrar o melhor gestor dos mercados e não o melhor gestor do Estado-nação, o que gera um crescimento da austeridade estatal. Isso, por sua vez, acaba por gerar uma crise de legitimidade, na qual há um afastamento entre os representantes e os representados.

Emerge um sentimento e percepção da população de que aqueles que comandam as instituições não mais representam os seus direitos, o que põe em cheque o valor da democracia para a população, abrindo margem para o retorno de correntes autoritárias e antidemocráticas que carregam a promessa de crescimento e liberdade econômica em detrimento de direitos básicos que deveriam ser assegurados pelo Estado.

Para compreender os efeitos dessa racionalidade neoliberal, o trabalho empreenderá movimentos analíticos centrais. O primeiro passo é identificar dentro de que termos o “*problema da democracia*” tem sido enquadrado no século XXI e quais são as particularidades desse problema num contexto neoliberal.

O filósofo Francisco de Oliveira (2006) entende que a democracia é composta por um caráter intrinsecamente concentrador que propõe intrinsecamente uma assimetria de poder entre os cidadãos que dificilmente a

traduz como um governo de todos. Além dessa problemática, a separação que o liberalismo desempenhou entre o poder/sistema político e o poder/sistema econômico cria um poder privado, o econômico, cuja gestão não está nas mãos do cidadão comum.

A democracia é o sistema de governo da maioria, em que são assegurados os direitos das minorias. “*O sistema foi concebido exatamente na perspectiva de mudanças de posições, sem o que não faria o menor sentido: congeladas, fixas e imutáveis maioria e minorias, dificilmente se poderia falar em democracia*”. Oliveira argumenta que a democracia moderna colocou no lugar dessas mudanças a rotatividade dos mandatos para criar a possibilidade de novas maiorias e minorias, e a alternância no poder.

Já o autor Manuel Castells vai desenvolver uma análise acerca da crise das democracias liberais ao longo do final da primeira década do século XXI e aponta que a crise de legitimidade política se espalha pelos países continuamente com uma ruptura na relação entre Estado e Nação. As economias têm se voltado com maior centralidade ao mercado e o Estado reduz investimentos e atua com austeridade, enquanto dá apoio às esferas privadas. (CASTELLS, 2018)

Trata-se do colapso gradual de um modelo político de representação e governança: a democracia liberal que se havia consolidado nos dois últimos séculos, à custa de lágrimas, suor e sangue, contra os Estados autoritários e o arbítrio institucional. (CASTELLS, 2018, p. 1)

Com base nos elementos reunidos acima, no segundo passo, partirei das contribuições dos estudos, principalmente, de Wendy Brown, Christian Laval e Pierre Dardot e David Harvey no que diz respeito aos contornos conceituais da chamada “*racionalidade neoliberal*” e do neoliberalismo como um fator crucial na corrosão de pilares da democracia, como a garantia de direitos básicos e seguridade social.

Diante dos cortes nos gastos sociais, projetos de privatização e sucessivas reformas, o Estado começa a desresponsabilizar-se de seu papel na seguridade dos direitos com a expansão da dimensão privada em detrimento da pública. A desestruturação dos direitos sociais é concretizada por meio de uma lógica mercadológica, objetivando uma melhor “*efetivação*” dos serviços, que legitima

os processos de terceirização e privatização de setores públicos como educação, saúde e previdência num processo de reestruturação que esvazia as esferas públicas.

Behring e Boschetti (2011) afirmam que a hegemonia do neoliberalismo perpassa a privatização, a focalização e a descentralização dos direitos sociais. Os direitos sociais assumem outra concepção, não mais vinculada a lógica de direito, mas à uma lógica de mercadoria, podendo ser barganhados na concorrência do mercado capitalista.

Já David Harvey acredita que, no decorrer dos últimos anos, as políticas neoliberais desmantelaram grande parte das proteções criadas nas últimas décadas. Deixando, assim, as populações expostas às consequências da invasão capitalista neoliberal das esferas públicas e democráticas.

A subtração de privilégios adquiridos (como o direito a aposentadoria, assistência médica, educação gratuita e serviços adequados que amparam um salário social satisfatório) tornou-se, no neoliberalismo, uma forma descarada de espoliação racionalizada que agora é reforçada por uma política de austeridade adotada em nome da retidão fiscal. (Harvey, 2014, p.63)

Uma vez que esta pesquisa se debruça sobre os efeitos políticos do neoliberalismo no Brasil, no terceiro passo, lançarei mão de um estudo de caso de algo que considero expressivo da vida social: a previdência social.

O principal fator para a escolha de tal categoria, em detrimento de outras infinitudes de temas possíveis de serem abordados, reside nos debates recentes acerca da reforma da previdência social brasileira e pela ampliação paralela do mercado das previdências privadas, oferecidas pelas grandes empresas capitalistas como alternativa a falida previdência pública. O neoliberalismo por sua vez, configurou-se como um Estado mínimo que se afasta do compromisso social e transfere para sociedade a responsabilidade de atendimento das próprias necessidades.

CAPÍTULO 1. A DEMOCRACIA NO SÉCULO XXI

Tratando da democracia no século XXI, ao destacar as múltiplas crises da atualidade, o autor espanhol, Manuel Castells se propõe a analisar o que ele denomina de uma crise mais profunda. Esta crise se caracteriza pela ruptura da relação entre governantes e governados, levando a uma *“total decomposição do sistema político [inclusive] do Brasil”* (CASTELLS, 2018, p.8), por exemplo. Esta crise da democracia liberal enquanto modelo político abre espaço ao pós-liberalismo, trazendo uma aparente demonstração de ordem que flerta com partidos nacionalistas, xenofóbicos e críticos à política tradicional. Dessa forma, é possível constatar, que se a crise política tem uma dimensão global, apesar de possuir especificidades em determinados locais, esta se trata *“do colapso gradual de um modelo de representação”* (CASTELLS, 2018, p.10).

Levando em consideração as particularidades do modelo democrático e longa a trajetória até consolidação deste modelo, a democracia se estabelece por relações de poder social, que, de certa forma, ainda privilegia as relações já cristalizadas. Assim, surge uma crise de legitimidade política em detrimento ao vínculo dos eleitos (os representantes) com os seus eleitores (os representados). A classe política parece concordar com a manutenção de um monopólio que é baseado pelo voto popular. Paralelo a isso, há o favorecimento de instituições financeiras em detrimento das necessidades da população: *“bancos fraudulentos são salvos com o dinheiro dos contribuintes, enquanto são reduzidos serviços básicos para a vida das pessoas”* (CASTELLS, 2018, p. 14).

Castells argumenta ainda que a globalização da economia *“desestruturou economias nacionais e limitou a capacidade do Estado-nação de responder em seu âmbito a problemas que são globais na origem”* (p.18), como crises financeiras globais, violações de direitos humanos, terrorismo, etc. Essa lógica, de se fazer ilimitada a ação do capital e de diminuir o poder de interferência do Estado, tende a aumentar as desigualdades sociais. No entanto, os governos continuam intervindo nas crises econômicas, utilizando dinheiro público para salvar o capitalismo. Isso tudo, além da corrupção sistêmica ao redor do mundo, especialmente ancorada pela política midiática do escândalo, contribuem para a

crise de representação (CASTELLS, 2018).

Falando recentemente sobre o contexto político que levou à eleição presidencial de Donald Trump, Wendy Brown destaca o papel da racionalidade política neoliberal em facilitar o surgimento do que ela descreve como um "*populismo apocalíptico*": o descrédito neoliberal aberto da política; o ataque às instituições, valores e imaginários democráticos; o ataque neoliberal aos bens públicos, à vida pública, à justiça social e a uma cidadania educada gerou uma nova formação política antidemocrática, anti-igualitária, libertária e autoritária. (BROWN, 2017).

Partindo do pensando de Foucault, aprendemos a pensar sobre formas de "*racionalidade governante*" ou "*razão governamental*". E, para Foucault, esses não podem jamais ser reduzidos a modos de produção ou economia política e, mais importante, tornar-se nosso senso comum: os modos pelos quais somos produzidos como sujeitos e também os modos pelos quais somos governados como sujeitos. Assim, Foucault nos ensina a ficar de olho nos princípios do senso comum que qualquer ordem particular de governar a racionalidade gera e pensar em como resistir a eles: como desenvolver princípios alternativos, discursos alternativos... mas também como pensar em resistir ao sujeito que esses modos produzem.

Para Wendy Brown, o argumento de Foucault acima é muito poderoso e muito importante para pensar sobre a resistência política; mas no entanto, não está verdadeiramente interessado na "democracia" e suas instituições de fato. Com o neoliberalismo que vivemos, no que Foucault chamaria de uma "racionalidade governante", que agrediu materialmente as instituições e as práticas da democracia, ou seja, transformou as democracias em mercados políticos (BROWN, 2015).

Ela argumenta que os princípios democráticos de igualdade ou liberdade estão hoje sendo substituídos por novas preocupações para "crescimento econômico, posicionamento competitivo e aumento de capital" (p.26). Diz-se, portanto, que o tecido da vida política está mudando para pior: estamos perdendo nosso apetite por valores democráticos, até porque a liberdade está sendo individualizada e reformulada como uma forma de conduta de mercado.

Moreover, in their newly economized form, neoliberal states will shed as much as possible the cost of developing and reproducing human capital. Thus, they substitute individually debt-financed education for public higher education, personal savings and interminable employment for social security, individually purchased services for public services of all kinds, privately sponsored research for public research and knowledge, fees for use for public infrastructure. Each of these intensifies inequalities and further constrains the liberty of neoliberalized subjects required to procure individually what was once provisioned in common. ²(BROWN, 2015, P.42)

Para o professor do departamento de filosofia da USP, Vladimir Safatle, toda discussão a respeito do que ele denomina ‘déficit democrático brasileiro’ deve partir da constatação da baixa participação popular nos processos decisórios do governo. Safatle argumenta que a democracia liberal quer nos fazer acreditar que a participação popular deve se resumir, em larga medida, somente às épocas de eleição. Há a falta de percepção que o verdadeiro desafio democrático consiste na criação de mecanismos de ampliação da democracia direta. Tal criação é a condição para o engajamento da população nas práticas sociais de gestão e nas políticas públicas, tornando a democracia mais acessível e plena para além de uma lógica puramente mercadológica e econômica (SAFATLE, 2010).

Já para Francisco de Oliveira (2006), a ameaça à democracia no Brasil não vem da falta de institucionalização, da permanente tutela das Forças Armadas, de insurreições e rebeliões, de partidos ou formações políticas autoritárias. Agora ela provém do núcleo mais duro do capitalismo globalizado com sua tendência de sujeitar o Estado, dissipar as relações entre as classes e tornar cada vez mais intransponível a desigualdade.

Ainda na discussão sobre a conjuntura problemática da democracia, a autora Marilena Chauí, argumenta que estamos acostumados a aceitar a definição

² Tradução minha: Além disso, em sua forma recém-economizada, os estados neoliberais reduzirão tanto quanto possível o custo de desenvolvimento e reprodução de capital humano. Assim, eles substituem educação superior pública financiada individualmente por dívida, poupança pessoal e emprego interminável por previdência social, serviços adquiridos individualmente por serviços públicos de todos os tipos, pesquisa patrocinada privadamente por pesquisa e conhecimento públicos, taxas de uso para infraestrutura pública. Cada uma delas intensifica as desigualdades e restringe ainda mais a liberdade dos sujeitos neoliberalizados necessários para adquirir individualmente o que antes era fornecido em comum.

liberal da democracia como regime da lei e da ordem para a garantia das liberdades individuais. Para ela, uma vez que o pensamento e a prática liberais identificam liberdade e competição, essa definição da democracia significa que: *“a liberdade tende a reduzir-se, de um lado, ao chamado direito de ir e vir e, de outro, à competição econômica e à competição política entre partidos que disputam eleições”* (2004, p.23).

A lógica e o discurso dominantes, conseqüentemente, ajudam a justificar as desigualdades na sociedade. Nesse sentido, o neoliberalismo opera como uma pedagogia pública e ideologia política ao invés de simplesmente um discurso econômico focado no crescimento econômico e na prosperidade. As perspectivas neoliberais dominam a formulação de políticas educacionais, com uma visão particular da economia de mercado dominando os estados democráticos. As formas de participação da sociedade civil e práticas políticas enquadradas por este paradigma econômico são exclusivistas (GIROUX, 2017). Conseqüentemente, o poder das democracias liberais de sobreviver nessas condições foi minado.

1.2. A DEMOCRACIA NEOLIBERAL

Recuperando o pensamento de Laval e Dardot, é importante compreendermos politicamente o neoliberalismo, para que, conseqüentemente, possamos compreender também a natureza do projeto social e político que ele representa e promove desde os anos 1930:

Ele traz em si uma ideia muito particular da democracia, que, sob muitos aspectos, deriva de um antidemocratismo: o direito privado deveria ser isentado de qualquer deliberação e qualquer controle, mesmo sob a forma do sufrágio universal. Essa é a razão pela qual a lógica não controlada de autofortalecimento e radicalização do neoliberalismo obedece, hoje, a um cenário histórico que não é o dos anos 1930, quando ocorreu uma revisão das doutrinas e das políticas do “laissez-faire”. Esse sistema fechado impede qualquer autocorreção de trajetória, em particular em razão da desativação do jogo democrático e até mesmo, sob certos aspectos, da política como atividade. O sistema neoliberal está nos fazendo entrar na era pós-democrática. (LAVAL E DARDOT, 2016, pg.3 do pdf)

Democracia e liberalismo são dois conceitos que ao longo da teoria política moderna têm sido relacionados, seja como opostos ou como ideias ligadas. A partir da década de 1970, com o ressurgimento da ideia radical de liberalismo – o “neoliberalismo” – e com a formulação da ideia de ingovernabilidade como qualificador negativo com o qual a nova corrente buscava desqualificar o bem-estar Estado, ambos os conceitos, liberalismo e democracia, foram reconsiderados a partir de uma perspectiva que busca, para dizê-lo com Bobbio, salvar o capitalismo sacrificando a democracia.³

A relação entre neoliberalismo e democracia sempre foi carregada de tensões, como indicam até mesmo as primeiras experiências com reformas neoliberais no Chile e em outros países sul-americanos durante a década de 1970. Na maioria desses casos, foram ditaduras militares ou outros tipos de regimes autoritários que impulsionaram medidas voltadas à mercantilização, liberalização e individualização.

As origens históricas do conceito ilustram uma clara afinidade com a forma como o termo neoliberalismo é agora usado para significar uma ideologia de mercado. No entanto, as teorias liberais constituem um espectro ideológico diversificado que abrange diferentes entendimentos de política, liberdade, restrição, ética, direitos e progresso (ver GAUS, COURTLAND, SHANE, & SCHMIDTZ, 2015), bem como o desacordo sobre as origens históricas de um modelo de governança verdadeiramente liberal (STARR, 2007).

Como já vimos anteriormente, em suas variadas articulações, os regimes neoliberais são consistentes em afirmar o valor da competição de mercado em diferentes escalas e contextos sociais (o Estado, a organização e o indivíduo), e em tratar a eficiência econômica como o cálculo primário do valor público (DAVIES, 2014). A identificação política e cultural com outros sistemas de valores é progressivamente erodida, como ilustrado por regimes sociais –

³ “salvar o capitalismo sem sair da democracia, contra as duas opostas soluções de abater o capitalismo sacrificando a democracia (o leninismo) e de abater a democracia para salvar o capitalismo (o fascismo). Agora se diria que para os liberais da nova geração o problema é, ao contrário, o de salvar $\frac{3}{4}$ se ainda for possível e em nome daquele tanto que ainda pode ser salvo $\frac{3}{4}$ a democracia sem sair do capitalismo. Durante a crise dos anos 30, parecia que era o capitalismo a pôr em crise a democracia; agora, (...) parece ser a democracia a pôr em crise o capitalismo.” (Bobbio, 2000, p. 139)

incluindo regimes de mídia – que perdem qualquer senso de alternativas normativas coerentes.

O neoliberalismo é, portanto, muito mais do que um programa econômico; ao contrário, representa um projeto político e cultural para construir a própria imagem do social pressuposta pelos teóricos neoliberais e reconstituir o próprio significado de “democracia liberal” (BROWN, 2003). A política é, assim, reformulada em um quadro neoliberal – em uma sensibilidade antipolítica que desconfia de qualquer visão normativa que ameace a autonomia (politicamente construída) da razão de mercado (DAVIES, 2014; PHELAN, 2014).

Apesar de neste século a democracia ser considerada o personagem principal dos governos liberais, existe a defesa da ideia de que a evolução paralela dos princípios liberais e democráticos tem sido dissimulada e até mesmo, em seus primórdios, oposta. De fato, a existência de regimes democráticos liberais hoje pode levar a pensar que ambos os conceitos, liberalismo e democracia, são interdependentes. Bobbio destaca a esse respeito:

Um Estado liberal não é necessariamente democrático: mais ainda, historicamente se realiza em sociedades em que a participação no governo é muito restrita, limitada às classes abastadas. Um governo democrático não necessariamente gera um Estado liberal: mesmo o Estado liberal clássico hoje está em crise devido ao avanço progressivo da democratização, produto da expansão gradual do sufrágio até atingir o sufrágio universal. (Bobbio, 1988, p. 7)

Nem o liberalismo nem o neoliberalismo podem ser compreendidos de forma coerente sem falar de capitalismo e democracia. Se o liberalismo nomeia a ideologia política alinhada ao surgimento histórico do capitalismo de “livre mercado” e da democracia representativa de estilo ocidental, o neoliberalismo significa um regime particular de liberalismo, capitalismo e democracia que se globalizou desde os anos 1970, na forma de um regime ativo, promoção estatal de princípios de mercado e concorrência que os críticos veem como antitéticos à democracia. De acordo com Madariaga:

“More than just a set of free-market policies, neoliberalism

has always sought to alter society's balance of power in favor of bosses. Its assault on democracy and undermining of unions is now playing straight into the hands of the far right." (MADARIAGA, 2021)⁴

O autor canadense, C. B. Macpherson, argumenta que no mundo ocidental a democracia foi a culminação do estabelecimento do estado liberal, ou seja, a democracia não foi possível até que os fundamentos do pensamento liberal estivessem estabelecidos e consolidados, permitindo o bom funcionamento do Estado, da sociedade mercantil, competitiva e individualista, regida pela lei da livre concorrência. Assim, diz ele, "foi o Estado liberal que se democratizou e nesse processo a democracia foi liberalizada".⁵

Wendy Brown (2003) argumenta que os recursos progressistas e o potencial da tradição liberal foram colonizados por "*uma racionalidade política neoliberal*" que "submete todos os aspectos da vida política e social ao cálculo econômico", incluindo a própria democracia. (Brown, 2003, p. 46; ver também Brown, 2015). Da mesma forma, Crouch (2004) fala sobre uma condição pós-democrática (ver também Crouch, 2011), onde os rituais democráticos continuam a ser decretados e consagrados, mas de uma forma orientada ao espetáculo que é indiferente à participação da maioria das pessoas.

A tese defendida pela cientista política em *Undoing the Demos*, Wendy Brown, é a de que a sociedade neoliberal, quando age de forma a desatar as bases que compõem a esfera pública, esvazia a democracia e a também a vida política, retirando dos cidadãos a possibilidade de tomar ação política e esfacelando o contrato social sob o qual o mundo ocidental se sustenta desde o século XVIII.

Logo após o momento em que a ação dos indivíduos (cidadãos) e dos governos (o Estado) se adequa às necessidades do mercado, o que resta das ações próprias do meio político, como deliberação, reflexão moral e julgamento do bem

⁴ Tradução minha: Mais do que apenas um conjunto de políticas de livre mercado, o neoliberalismo sempre buscou alterar o equilíbrio de poder da sociedade em favor dos patrões. Seu ataque à democracia e enfraquecimento dos sindicatos está agora jogando direto nas mãos da extrema direita

⁵ C. B. Macpherson. *La realidad democratica*, Editorial Fontanella, Barcelona, 1968, pp. 9-10.

comum? Para Brown, o *ethos político* vai perdendo seu espaço cada vez mais, levando fatalmente a uma *desdemocratização*. Isso não significa necessariamente que o neoliberalismo como racionalidade arquitete o nascimento de regimes ditatoriais pelo mundo; as instituições que compõem a democracia liberal continuam existindo, apesar de serem cada vez mais enfraquecidas e esvaziadas, ao ponto de tornarem-se impotentes para realizar as funções para as quais foram criadas para realizar, como garantir a segurança e integridade de seus cidadãos. Como destacado por Laval e Dardot:

O questionamento da democracia toma caminhos diversos, que nem sempre têm a ver com a “terapia de choque”, mas, sim, e sobretudo, com o que Wendy Brown chamou, com justiça, de processo de “desdemocratização”, que consiste em esvaziar a democracia de sua substância sem a extinguir formalmente. (LAVAL E DARDOT, 2016, p.17 do pdf)

1.3 POLARIZAÇÃO POLÍTICA E POPULISMO NO SÉCULO XXI

As ansiedades estão crescendo sobre o futuro da democracia no mundo, e muitas democracias já sofreram séria erosão ou, pior, colapso (DIAMOND 2015; BERMEJO 2016; FOA E MOUNK 2016; LEVITSKY e ZIBLATT, 2018). Polarização e erosão democrática – a deterioração gradual da qualidade da democracia a partir de dentro, como o enfraquecimento dos freios e contrapesos institucionais, processos eleitorais e/ou liberdades civis – estão claramente inter-relacionados. Mas a causalidade pode funcionar em várias direções diferentes e os mecanismos causais que ligam a polarização e os diferentes resultados para a democracia precisam ser descobertos (MCCOY, RAHMAN e SOMER, 2018).

Um dos efeitos mais preocupantes da polarização perniciosa sobre a democracia pode ser que, à medida que as políticas se tornam polarizadas, para a descrença de ambos os lados, os blocos opostos de eleitores discordam fundamentalmente sobre se as transformações substantivas e processuais em andamento de seu país avançam ou minam a democracia (SOMER e MCCOY, 2018). Polarização e competição fazem parte do jogo democrático e podem até ter consequências democratizantes às vezes. Eles podem fazê-lo, por exemplo,

esclarecendo as escolhas que os cidadãos enfrentam e ajudando os sistemas de partidos políticos a se institucionalizarem. No entanto, a principal preocupação são as consequências prejudiciais da polarização para a democracia. A polarização é uma ferramenta política bastante arriscada, mesmo quando utilizada como um instrumento de democratização.

Alguns subprodutos potenciais da polarização, como a institucionalização de partidos políticos, que normalmente são considerados ativos para a democratização, podem se tornar um passivo dependendo da natureza da polarização (SOMER e MCCOY, 2018). Assim, além de desenvolver políticas para melhor gerenciar e conter a polarização severa, um benefício adicional de estudar e teorizar a dinâmica da polarização pernicioso pode ser especificar melhor em que medida e em que condições a polarização pode servir à democratização.

Em contextos polarizados, as pessoas podem diferir e se dividir com base em opiniões, percepções e convicções de natureza subjetiva. Assim, eles também podem discordar sobre se a democracia está progredindo ou retrocedendo em seu país. No entanto, isso não muda que os efeitos da polarização e de tais opiniões divididas sobre a democracia são muitas vezes comprovadamente concretos e devem ser indiscutíveis. Identificar e documentar esses impactos duradouros deve ser essencial.

Os regimes democráticos têm várias dimensões, como o governo da maioria, os direitos das minorias, a liberdade e a igualdade, que às vezes podem se contradizer e podem ser apoiados por diferentes pessoas por diferentes razões. Existe uma variedade de formas diferentes de democracia, e formas novas e “não-ocidentais” podem surgir no futuro (YOUNGS, 2015). No entanto, diferentes democracias também compartilham alguns pilares fundamentais e padrões mínimos que os cientistas políticos vêm conceituando e tentando medir com base em indicadores qualitativos e quantitativos (MUNCK E VERKUILEN, 2002; MUNCK, 2016).

Através da operação de vários mecanismos causais que exploramos e discutimos, formas severas de polarização tendem a minar esses fundamentos e

práticas. Isso inclui, por exemplo, eleições livres e justas, um judiciário razoavelmente independente e alguma forma de freios e contrapesos no governo. Eles também envolvem normas informais menos quantificáveis e menos compreendidas, mas não menos cruciais, que sustentam as democracias, como “*tolerância mútua e tolerância institucional*” (LEVITSKY E ZIBLATT, 2018).

As divisões que testemunhamos em políticas polarizadas dizem respeito não apenas a políticas, interesses e ideologia, o que seria uma condição esperada e tolerável para a democracia, mas muitas vezes refletem diferenças acentuadas sobre as normas democráticas procedimentais formais e informais. Talvez mais perniciosamente, eles frequentemente representam desacordos sobre a interpretação dos princípios fundadores e identidades dos respectivos estados e sociedades. Ou pior ainda, desacordos sobre fatos materiais básicos que devem ser inquestionáveis sempre que apoiados por evidências materiais, digamos, se uma transação corrupta ocorreu ou se o aquecimento global está ocorrendo.

Em resposta, seguindo McCoy, Rahman e Somer (2018) e Somer e McCoy (2018), oferecemos uma definição política e relacional de polarização. Tal definição é crucial para entender e explicar a polarização perniciosa e suas consequências para a democracia. Portanto, a polarização é um processo pelo qual a multiplicidade normal de diferenças em uma sociedade se alinha cada vez mais ao longo de uma única dimensão, as diferenças transversais se tornam reforçadoras e as pessoas cada vez mais percebem e descrevem a política e a sociedade em termos de “*nós*” versus “*eles*”. Assim, tratamos o fenômeno relacionado do populismo, que tenta simplificar a política alinhando diferenças transversais ao longo da distinção “*elites*” versus “*povo*”, como um subtipo específico e amplamente utilizado de política polarizadora.

Não é a própria diferença que produz polarização severa. É como essa diferença é interpretada e usada por alguns atores e grupos para criar uma percepção antagônica “*nós*” versus “*eles*” de outros grupos. Além disso, é como esses outros grupos reagem a essa diferenciação e como respondem e se situam em relação ao(s) primeiro(s) grupo(s). Daí a natureza inerentemente relacional da polarização.

O que queremos dizer com a natureza política da polarização pode exigir mais discussão e elaboração. Observamos que a polarização é frequentemente desencadeada por várias políticas conscientes e deliberadas e pelo discurso de empreendedores políticos. Esses empreendedores geralmente ativam e reformulam as divisões sociais, e a polarização é usada como uma ferramenta eficaz – ainda que, como argumentamos, evasiva e perigosa – para consolidar apoiadores e enfraquecer oponentes.

Assim, a polarização está inerentemente ligada a questões de poder e dominação e, em muitos dos casos de democracias polarizadas que exploramos, com lutas de transformar governos e elites governantes. Esse objetivo político da polarização se aplica claramente a atores polarizadores salientes, como partidos políticos, movimentos e líderes carismáticos, que frequentemente conduzem políticas polarizadas. Mas também é verdade para grupos e atores menores e informais, como comunidades de bairro e ONGs, que são parte integrante dos processos de polarização. Assim, indiscutivelmente, a polarização tem uma natureza política tanto no nível macro quanto no micro (SOMER e MCCOY, 2018).

No nível macro, a polarização é, na maioria das vezes, uma estratégia política que os atores empregam para alcançar fins políticos em larga escala. Observamos anteriormente um padrão em que:

Polarizações contemporâneas geralmente começam quando um segmento anteriormente desunido ou marginalizado da sociedade se torna politicamente unido e mobilizado para alcançar objetivos sociais, econômicos, culturais-ideológicos ou institucionais (MCCOY, RAHMAN e SOMER 2018, p. 18).

Uma reação subsequente de grupos anteriormente dominantes desencadeia conflitos políticos e dinâmicas polarizadoras que muitas vezes atingem um nível e qualidade “*perniciosos*”, envolvendo uma variedade de dinâmicas sociais, psicológicas e políticas. Estes ganham vida própria, independentemente das intenções políticas específicas que prevaleceram no início.

Alternativamente, dinâmicas polarizadoras semelhantes podem ser desencadeadas em contextos de lutas de elite, quando um conjunto de elites políticas descontentes

usa estratégias de mobilização de massa polarizadoras para desafiar as elites dominantes, como exibido em alguns dos casos neste volume.

A polarização é um problema em expansão e desconcertante para muitas políticas democráticas em todo o mundo e atraiu a atenção crescente de acadêmicos e formuladores de políticas. Esta não é a primeira vez que a polarização ameaça as democracias; quando o fez historicamente, como disse um recente artigo de opinião alarmante, transformou a política, bem como as relações sociais e intelectuais, puxando antigos amigos e concorrentes amigáveis para pólos mutuamente antagônicos “*como um bando de mariposas para uma chama inescapável*”. (APPLEBAUM 2018).

O argumento aqui, respaldado pelas contribuições de Somer e McCoy, é que a democracia liberal e o populismo, apesar de ambos estarem comprometidos com a ideia de soberania popular, se apoiam em conceituações incompatíveis do demos e, conseqüentemente, incorporam entendimentos antagônicos e irreconciliáveis do conceito de democracia. Subseqüentemente, desafia a suposição generalizada de que o populismo pode ter efeitos benéficos. Embora o populismo funcione como um sintoma, sinalizando um mau funcionamento subjacente de nosso sistema democrático liberal, ele nunca pode funcionar como o corretivo. Em vez disso, deve ser considerado como uma importante ameaça à democracia, que deve ser combatida por ações que visem remediar tanto o sintoma quanto o problema subjacente.

A natureza precisa da relação entre populismo e democracia liberal é uma questão de contínua contestação. De acordo com alguns, o populismo deveria ser rotulado como uma ameaça perigosa. Por causa de suas tendências não liberais e autoritárias, o populismo está em desacordo com alguns dos valores centrais de nosso regime democrático liberal e, portanto, deve ser consistentemente combatido (SOMER e MCCOY, 2018).

Os eventos do populismo autoritário surgiram entre as rachaduras da democracia representativa – o sistema formal de governo da maioria das economias capitalistas, incluindo o Brasil. O populismo está enraizado nas relações de representação, que, no contexto aqui discutido, são aquelas entre o

Estado (como representante) e os cidadãos (como representados).

Em um sistema de democracia representativa, os cidadãos têm o poder de eleger (ou rejeitar) um governo por meio do voto, que não é apenas uma forma limitada de expressar preferências e demandas, mas também tem um escopo limitado de participação na tomada de decisões. Os representantes do Estado são aqueles que podem efetivamente expressar e decidir como implementar os pontos de vista sobre assuntos públicos. Uma inevitável disposição de poder, portanto, está subjacente à representação política por causa das diferenças de agência e das capacidades de tomada de decisão daqueles com necessidades, interesses e demandas concretos, e daqueles que os expressam e os realizam em seu nome.

Importa, portanto, observar os papéis políticos desempenhados pela agência estatal e pelo poder decisório na representação de sociedades cuja organização social se baseia no monopólio dos meios de produção por uma minoria e no emprego assalariado da maioria – fundamento da compulsão à compra de força de trabalho (para produção de mercadorias com fins lucrativos) e venda de força de trabalho (para reprodução material e social) (FINE e SAAD-FILHO, 2016).

Isso significa que, ao governar, o Estado inevitavelmente confronta interesses sociais decorrentes da posição (de classe) de diferentes grupos dentro das divisões sociais capitalistas. As políticas estatais irão representar, proteger e nutrir interesses sociais particulares enquanto simultaneamente remediam, negligenciam ou prejudicam outros.

As escolhas políticas do Estado expressam, portanto, um caráter de classe, enquanto a manutenção do controle político do Estado denota o poder político de uma classe sobre a economia e a sociedade. As escolhas políticas do Estado são condicionadas e refletem as disputas sociais sobre a (re)organização da propriedade, bem como os processos de produção, apropriação e acumulação. É por isso que Ellen Wood argumenta que o Estado representa o último locus da força social; é “o ponto decisivo de concentração para todo o poder na sociedade” (WOOD, 1995, p. 47).

Como ela justamente aponta, mesmo garantindo o direito de voto a todos os cidadãos (independentemente da posição socioeconômica), o sistema de democracia representativa tem sido oportuno para a manutenção da ordem social capitalista. Exercer “liberdade cívica e igualdade” (WOOD, 1995, p. 201) não

afeta diretamente a lógica (e legitimidade) da propriedade privada, a compulsão do mercado e o imperativo de maximização do lucro que formam as esferas capitalistas de dominação e coerção (WOOD, 1995, 234). Embora a democracia em seu sentido original e histórico denote o governo do demos, “*o povo*”, a democracia representativa oculta e legítima o governo das classes dominantes (proprietárias) (WOOD, 1995).

Quando incorporado nas relações entre Estado e sociedade, o populismo oculta ainda mais as falhas da democracia representativa, ao mesmo tempo em que as exacerba. Como corolário, a democracia como um todo é percebida como mais transparente, direta, legítima e justa, ao mesmo tempo em que se torna mais arbitrária, personalista e perniciosa para a classe trabalhadora. Sem surpresa, os líderes populistas produzem profundas lealdades e clivagens, polarizando “suas políticas e a comunidade acadêmica entre aqueles que os consideravam inovadores democráticos e aqueles que os consideravam uma ameaça à democracia” (DE LA TORRE, 2017, 195).

1.4. A DEMOCRACIA BRASILEIRA NO SÉCULO XXI

Em 28 de outubro de 2018, os eleitores brasileiros deram uma vitória arrebatadora ao candidato a presidência, Jair Bolsonaro, colocando o populista de extrema-direita no comando da quarta maior democracia do mundo. Depois de uma campanha barulhenta em que o ex-capitão do Exército demonizou seus adversários políticos e prometeu salvar o país da ruína total, Bolsonaro deu uma derrota dolorosa ao Partido dos Trabalhadores (PT), de esquerda, que esteve a frente do governo do Brasil de 2003 a 2016. As redes sociais, juntamente com as redes de igrejas pentecostais, ajudaram a disseminar as mensagens incendiárias de Bolsonaro e organizar seu amplo público multiclasse

Sua eleição marca não o início de uma crise democrática para o Brasil, mas a pontuação e intensificação de um processo de decadência que afeta o sistema democrático do país há algum tempo. Como caracterizamos a decadência democrática no Brasil de uma perspectiva global? Nos últimos anos, vários Estados caíram em uma forma de populismo autoritário, o que levou os advogados públicos a analisar como o direito público é “armado” para esvaziar cada vez mais

o regime democrático, bem como o direito público pode atuar como um fundamento contra o autoritarismo.

Em países como Hungria e Polônia, governos antidemocráticos usaram a lei como parte de um "plano mestre" de várias etapas para subverter a democracia, enquanto em outros, como os EUA, o quadro é mais disperso e difuso, embora o abuso da lei - em forma de manipulação extrema e supressão de eleitores, por exemplo - também está presente.

O Brasil apresenta um quadro ainda mais complexo que destaca como a decadência democrática pode surgir não apenas como um problema liderado pelo Executivo, mas como resultado de múltiplas formas de populismo, diferentes correntes de elitismo antidemocrático, um sistema constitucional que sofre significativas falhas de projeto e implementação, e o legado remanescente - e reafirmação - do poder militar na política. Mais fundamentalmente, o contexto brasileiro ressalta a natureza altamente contestada da própria democracia liberal e como a Constituição pode se tornar o campo de batalha para visões concorrentes - se não irreconciliáveis - de Estado e sociedade.

Em cada caso, vemos uma degradação incremental tanto das *'estruturas'* da democracia, como tribunais e mídia livre, quanto da *'substância'* da democracia, como a fé pública no governo democrático e a disposição dos políticos de jogar de acordo com as *'regras da democracia'* e agir no interesse público.⁶

No caso do Brasil, por mais de uma década do que foi muitas vezes chamado de governança populista de esquerda sob os presidentes Lula e Dilma (embora se deva tratar esses termos com muito cuidado, dadas as tendências politicamente motivadas de equiparar esses social-democratas a líderes de esquerda autoritários como o venezuelano Nicolás Maduro) é visto em alguns setores como tendo produzido não apenas uma vingança das elites no *"impeachment abusivo"* de Dilma Rousseff, mas também um populismo de direita mais amplo e um desencanto ainda maior com o sistema político, que levou Bolsonaro à presidência. Mais fundamentalmente, o contexto brasileiro ressalta a natureza altamente contestada da própria democracia liberal e como a Constituição pode se tornar o campo de batalha para visões concorrentes - se não

⁶ Para uma visão geral desse fenômeno, consulte TG Daly, 'Democratic Decay: Conceptualising an Emerging Research Field', Hague Journal on the Rule of Law (publicado online em 19 de fevereiro de 2019)

irreconciliáveis – de Estado e sociedade.

O termo “*decadência democrática*” é usado como um termo abrangente para uma variedade de conceitos que, de diferentes maneiras, se concentram na deterioração do regime democrático nos estados em todo o mundo. Neste capítulo, a definição resumida de decadência democrática é a degradação incremental das estruturas e da substância da democracia constitucional liberal. A decadência democrática funciona, portanto, como uma espécie de “metaconceito” que se relaciona não apenas aos ataques expressos do executivo às estruturas do governo democrático, mas também ao enfraquecimento mais difuso das estruturas democráticas por uma variedade de outros atores políticos, e ao amplo e mais longo processos de curto prazo que minam os sistemas democráticos, como o declínio da fé na democracia e a diminuição da disposição dos políticos de 'jogar pelas regras do jogo'.⁷

Os autores Alfredo Saad Filho e Lecio Moraes, no livro *Brasil: neoliberalismo versus democracia*, publicado em 2018, fazem uso da “economia política marxista” (p. 23) em para ensaiar a respeito da tardia democracia brasileira e do sistema neoliberal. Mais precisamente, se utilizam do que chamam de ‘sistemas de acumulação’, a forma concreta como o capitalismo se reproduz em uma determinada formação social historicamente situada. Segundo os autores, estes sistemas de acumulação possuem limites específicos, que devem ser tratados por “políticas públicas” (p. 24), através de uma “estratégia de acumulação” (p. 25).

Saad Filho e Moraes se debruçam ainda sobre Constituição de 1988 e o surgimento do Partido dos Trabalhadores. A Constituição Cidadã, segundo os autores, “expressou a lógica inclusiva da democracia ao ampliar a cidadania” (p. 71), representando assim a tentativa de construção de um Estado de Bem-Estar Social, apesar de sua fragilidade, dada a correlação de forças no pós-ditadura e o neoliberalismo e sua “lógica excludente” que se consolidava enquanto força global. Já o PT representou uma espécie de união de grupos de esquerda e das também das classes trabalhadoras do país. O partido conseguiu crescer rapidamente, mas com grandes mudanças em sua organização e em sua linha política – cada vez mais moderado e submerso nas lógicas institucionais e alianças

⁷ De acordo com Tom Gerald Daly em "Entendendo a Decadência Democrática Multidirecional: Lições da Ascensão de Bolsonaro no Brasil", publicado no Law & Ethics of Human Rights 2020.

políticas com o centro e até mesmo a centro-direita no período de redemocratização. (p. 91).

Saad Filho e Moraes tratam também das reformas neoliberais que ocorrerem nos anos 1990 para a estabilização da inflação e a transição para o neoliberalismo. Tais reformas que aconteceram sob diversas justificativas, sobretudo as da modernização, do combate à inflação e da busca por estabilização financeira. Os autores trazem ainda uma definição de neoliberalismo: etapa/estágio atual do capitalismo, financeirizado, internacionalizado e com maior intensidade de exploração do trabalho:

O neoliberalismo é mais que uma ideologia ou um conjunto claramente definido de políticas tais como privatização, liberalização financeira e das importações ou ataque coordenado ao Estado de bem-estar social. Concebe-se ao neoliberalismo, aqui, como o sistema de acumulação dominante (ou seja, o estágio atual, a etapa ou modo de existência do capitalismo contemporâneo). Esse sistema de acumulação tem quatro características dignas de nota: a financeirização da produção, da ideologia e do Estado; a integração internacional da produção (“globalização”); um papel proeminente do capital externo na integração global da produção e na estabilização do balanço de pagamentos; e uma combinação de políticas macroeconômicas baseada em políticas fiscais e monetárias contracionistas... (SAAD FILHO e MORAIS, 2018, p. 96-97)

Esse estágio do capitalismo – o neoliberalismo – é introduzido através de choques que favorecem o capital privado internacional; depois, consolida-se, em uma fase madura, na qual alcança as relações sociais. Como impactos da entrada do Brasil na era neoliberal, os autores citam mudanças na estrutura industrial, desnacionalização, privatização, reprimarização, flexibilização e precarização do mercado de trabalho. Estes são alguns dos processos que marcaram as transformações ocorridas no Brasil durante a transição para o neoliberalismo. Nesse cenário de grande fragilidade das classes trabalhadoras e maior fusão entre interesses das elites e o capital internacional, Saad e Moraid defendem que a principal vulnerabilidade do sistema provém da perda de legitimidade política: *“Essas limitações sugerem que a principal vulnerabilidade do neoliberalismo, tenderá a ser a perda de legitimidade política, e não resultados econômicos*

ruins” (p. 132).

A candidatura e vitória de Lula em 2002 se deu através de uma “aliança” com o sistema neoliberal. E o segundo governo Lula e o primeiro governo Dilma assumiram uma variante “híbrida” do sistema neoliberal que chamam de *desenvolvimentista*, com políticas que se coexistiam bem com o tripé neoliberal (p. 149) (PAC⁸, campeãs nacionais etc.). Esse neoliberalismo híbrido “*sustentou uma melhoria significativa no desempenho macroeconômico e na criação de emprego, acompanhada de uma redução sem precedentes da pobreza e da desigualdade*” (p. 154), o que se converteu em maior popularidade PT. Tudo isso, levando em conta a crise mundial em 2008.

Para Saad e Morais, “*o governo de Rousseff estava comprometido com a aceleração do crescimento econômico e a distribuição de renda por meio do fortalecimento das políticas econômicas novo-desenvolvimentistas*” (p. 169). A nova matriz econômica buscava dar um impulso à indústria nacional. Apesar de uma grande base parlamentar, uma série de fatores (políticos e econômicos) e erros cometidos pelo governo de Rouseff foram, impedindo a concretização dessa pretensão. A partir de 2014, a economia entrou em um processo de deterioração. Politicamente, o petismo sofria derrotas constantes.

Ainda em *Brasil: neoliberalismo versus democracia, os autores* refletem a respeito das razões do enfraquecimento do petismo. A política de classe no neoliberalismo brasileiro apresenta um alheamento sobre o quadro atual das classes sociais no Brasil e seus respectivos interesses: a burguesia, a classe trabalhadora formal e a informal e a classe média. Isto posto, os autores trazem motivos do que chamam de *lumpenização*⁹ da política, descontentamentos que explodiram em manifestações que negavam a política, e que foram responsáveis pela expulsão do PT do governo central e ressurgimento da extrema direita.

⁸ O Programa de Aceleração do Crescimento (mais conhecido como PAC), lançado em 28 de janeiro de 2007, foi um programa do governo federal brasileiro que englobava um conjunto de políticas econômicas, planejadas para os quatro anos seguintes, e que teve como objetivo acelerar o crescimento econômico do Brasil. (veja mais em: <https://noticias.uol.com.br/economia/ultnot/2007/01/22/ult4294u21.jhtm>)

⁹ No referido processo de “lumpenização”, Saad-Filho (2014) analisa uma tendência de que as classes envolvidas nos protestos não promovam demandas focalizadas. O autor acredita que a característica das manifestações de junho não possibilitaria o surgimento de movimentos ou de organizações duradouras que pudessem acumular experiências (SAAD-FILHO, 2014).

A “nova” classe operária sob o neoliberalismo tende a ser atomizada, estruturalmente desorganizada, inexperience na ação coletiva e desconfiada de estruturas de representação que, de seu ponto de vista, tornaram-se ineficazes. Há também um estreitamento da ambição política e a rejeição a aspirações coletivas para mudar a sociedade: hoje, os objetivos da classe trabalhadora costumam ser limitados pela régua do neoliberalismo. (Saad Filho e Moraes, 2018, p. 212)

A experiência brasileira, para os autores, reforça a tese de que as democracias neoliberais são contraditórias e geradoras de instabilidades políticas, das quais o Partido dos Trabalhadores foi uma vítima (p. 248). No pós-fácio, os autores ensaiam brevemente a respeito da crise à maré de “autoritarismo neoliberal” e das democracias, que apresenta similaridades na ascensão de Bolsonaro ao poder. O Brasil de hoje, em suma, encerra-se em um profundo impasse político, tendo as forças políticas pouca capacidade de contornar a crise na qual o país se insere. Por isso, aposta-se, ao fim, na continuidade da desintegração do regime democrático (p. 266).

CAPITULO 2

COMO O NEOLIBERALISMO SE DIFERE DO LIBERALISMO CLÁSSICO

Devemos entender o neoliberalismo como uma forma distinta de governo com componentes políticos, econômicos e culturais. Neste capítulo, o neoliberalismo é definido em termos do trabalho dos Ordoliberais¹⁰ e da Escola de Chicago¹¹. Sugere-se que uma definição de neoliberalismo deve residir menos na priorização do mercado e mais na definição de toda atividade humana em termos de critérios econômicos; é mais importante considerar o grau de naturalidade ou artificialidade da sociedade e o papel do governo na geração e proteção da

¹⁰ Na literatura, os termos ordoliberalismo e neoliberalismo são, às vezes, usados como sinônimos. Outras vezes, o ordoliberalismo é considerado como uma das vertentes do neoliberalismo. Ver, por exemplo:

Ordoliberalismus. In: Dieter Nohlen (org.): Lexikon der Politikwissenschaft 2/ N–Z: Theorien, Methoden, Begriffe. Vol 2, Ausgabe 4ª ed, C.H. Beck, München 2009, ISBN 978-3-406-59234-8, p. 688

Andreas Renner: Die zwei Neoliberalismen. In: Tristan Abromeit, maio de 2003.

¹¹ A Escola de Chicago é uma escola de pensamento econômico que defende o mercado livre e que foi disseminada por alguns professores da Universidade de Chicago. Os líderes dessa escola são George Stigler e Milton Friedman

sociedade. Sugere-se que, como prática econômica, o neoliberalismo não é inovador, mas, como prática política, é extremamente inventivo.

Para começar a definição, se pensarmos em termos de periodização histórica, podemos dizer que após a Segunda Guerra Mundial, o liberalismo tomou um novo rumo. Isso teve duas grandes fases temporais. A primeira fase é algumas vezes descrita como "*welfarismo*"¹² (ROSE, 1993), na qual muitas democracias liberais avançadas seguiram o que poderia ser chamado de caminho "keynesiano"¹³, engajando-se em uma variedade de medidas de seguro social enquanto seguiam uma estratégia de economia mista. É importante distinguir os vários níveis de apoio social oferecidos em todo o mundo.

Na Europa, por exemplo, Giddens faz uma distinção útil entre o modelo do Reino Unido, que enfatizava os serviços sociais e a saúde; o modelo escandinavo, que proporcionou maiores benefícios de uma base tributária mais elevada; os modelos da Europa Central, que tinham um baixo compromisso com os serviços sociais, mas benefícios bem financiados em outras áreas; e os sistemas do sul da Europa, que eram semelhantes ao centro europeu, mas menos abrangentes e com níveis de suporte mais baixos (GIDDENS, 1998, p. 6-7).

A segunda fase surgiu aproximadamente na década de 1970 e é caracterizada pelo "racionalismo econômico", a alienação das indústrias nacionais de propriedade pública ao setor privado ("privatização"), a reversão do estado de bem-estar social, a introdução da competição de mercado em uma série de arenas anteriormente não contaminadas por tal ethos, e fiscalização forçada patrocinada pelo Estado de zonas como educação e saúde (que anteriormente haviam recebido um maior grau de autonomia profissional). Esta segunda fase é o que chamamos

¹² Provocou uma enorme renovação conceitual, operada particularmente no domínio da economia e da política, que culminou com as doutrinas do Estado de Bem-Estar Social, o chamado *welfarismo*. Um dos aspectos significativos da renovação conceitual *welfarista* está no fato de ter estabelecido "uma nova relação entre governo e sociedade visando tornar possíveis formas distintas de cálculo e gestão da economia e da vida social" (MILLER; ROSE, 2008, p. 37).

¹³ Keynesianismo é a teoria econômica consolidada pelo economista inglês John Maynard Keynes em seu livro *Teoria geral do emprego, do juro e da moeda* e que consiste numa organização político-econômica, oposta às concepções liberais, fundamentada na afirmação do Estado como agente indispensável de controle da economia, com objetivo de conduzir a um sistema de pleno emprego.

de “neoliberalismo”; no entanto, devemos estar cientes de que é comum na literatura distinguir essas formas de liberalismo por “esfera”, como “*neoliberalismo econômico*”, “*neoliberalismo social*”, “*neoliberalismo político*”, e assim por diante.

Podemos também fazer um segundo tipo de definição em termos da relação que as diferentes formas de liberalismo têm com o caráter da sociedade. Burchell (1996) descreveu utilmente essa virada como afastando-se da conceituação do liberalismo clássico da sociedade como “natural” (Adam Smith, neste contexto, falou do “sistema natural de liberdade”)¹⁴, em direção ao entendimento neoliberal da esfera social como um que precisa ser ativamente construído pelo governo. O locus classicus é Hayek (1979), que descreve a sociedade como um “artefato”. No liberalismo clássico, a sociedade civil pode ser vista como uma espécie de recurso para o fortalecimento do Estado; conseqüentemente, os temas da separação entre Estado e sociedade civil e a importância de uma abordagem *laissez-faire*¹⁵ da economia e da sociedade civil são extremamente importantes na filosofia política liberal do século XVIII e início do século XIX. A descoberta da “população” e do “social” é um momento fundamental no nascimento do liberalismo, mas precisamos enfatizar que o social sob o liberalismo clássico é visto como espontâneo ou naturalmente auto-reprodutivo. Há uma longa e contínua história para essa ideia da naturalidade das relações sociais.

Um recurso inicial crucial na filosofia política é Hobbes, que distingue uma sociedade civil natural (embora brutal) que o Estado pode e deve regular. O

¹⁴ O SISTEMA DE LIBERDADE NATURAL DE SMITH: no qual todos seriam livres para perseguir e alcançar seus próprios interesses. Resultaria em mais riqueza tanto para o indivíduo quanto para a sociedade. ESFORÇOS INDIVIDUAIS TRARIAM BENEFÍCIOS MÁXIMOS PARA O CONJUNTO DA SOCIEDADE. Era o princípio simples que possibilitaria o desenvolvimento da ordem social em uma sociedade individualista. > (Mattos, Laura Valladão de As razões do *laissez-faire*: uma análise do ataque ao mercantilismo e da defesa da liberdade econômica na Riqueza das Nações. Brazilian Journal of Political Economy [online]. 2007, v. 27, n. 1 [Acessado 16 Junho 2022] , pp. 108-129. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0101-31572007000100006>>. Epub 09 Abr 2007. ISSN 1809-4538. <https://doi.org/10.1590/S0101-31572007000100006>.)

¹⁵ *Laissez-faire* é expressão escrita em francês que simboliza o liberalismo econômico, na versão mais pura de capitalismo de que o mercado deve funcionar livremente, sem interferência, taxas nem subsídios, apenas com regulamentos suficientes para proteger os direitos de propriedade. (GaspardToufick, 2004).

jovem Marx, é claro, gerou uma nova versão moralmente carregada dessa ideia ao argumentar que uma sociedade civil natural virtuosa estava ameaçada por um estado parasitário e artificial¹⁶.

Mais recentemente, Habermas (1987) distinguiu entre sistema e mundo da vida, sendo este último o local natural das relações cotidianas. Além disso, Habermas sugere que precisamos proteger as virtudes naturais do mundo da vida, que correm o risco de serem estranguladas pelo sistema burocrático e artificial. Vale a pena notar que, nesse sentido – em sua recharacterização do que é natural e do que é construído – o neoliberalismo é notavelmente inovador.

A virada neoliberal entende o governo como a constituição ativa das condições sob as quais a sociedade civil pode florescer. As condições incluem tanto a introdução de forças de mercado quanto a fixação de metas de desempenho em áreas sociais como saúde, educação e assim por diante, e os requisitos associados para que os indivíduos assumam a responsabilidade por suas próprias vidas (em vez de se tornarem dependentes da distribuição estatal).

Até certo ponto, as diferenças filosóficas entre liberalismo e neoliberalismo são pequenas: é certamente o caso de que todos os elementos do neoliberalismo estão contidos no liberalismo – responsabilidade, autogoverno, privado em vez de público, propriedade, uma essencialização do mercado, a atenção às práticas de liberdade do indivíduo e assim por diante.

Pode ser correto dizer que foi apenas por causa das versões socialistas e social-democratas do liberalismo que noções como “o Estado de bem-estar social” se incorporaram à política liberal (certamente os ordoliberais consideravam o keynesianismo macroeconômico como iliberal, na medida em que não conseguia entender os mecanismos de preços de mercado e intervinha em questões fiscais e monetárias em detrimento da sociedade). O neoliberalismo, então, em um nível, é uma ênfase em certos temas liberais bem estabelecidos.

¹⁶ Marx declara que esse Estado sufoca a vida social do povo. Ele o descreve como um “terrível corpo parasitário, que enreda o corpo da sociedade francesa como uma teia e sufoca todos seus poros”. Observando que essas estruturas emergiram sob a monarquia absolutista do séc. XVIII, ele insiste que a burguesia francesa assumiu e “aperfeiçoou” essa forma burocrática e militar de Estado, a adotando aos propósitos capitalistas. (MARX, Karl. *The Eighteenth Brumaire of Louis Bonaparte*).

No entanto, como prática política, o neoliberalismo é distinto: no cenário político neoliberal dos anos 1970 e 1980, especialmente nas direções políticas das administrações Reagan e Thatcher nos EUA e no Reino Unido, respectivamente, mas também na Austrália e Nova Zelândia, houve tentativas rigorosas de remover o “Estado babá”,¹⁷ de pôr fim a uma cultura percebida de dependência do bem-estar e de revigorar a nação dando rédea solta às próprias tendências empreendedoras dos indivíduos. Embora haja um elemento de redução do estado, o que é fundamental para esses esforços é que um estado mais autoritário deve agora se concentrar em fornecer as condições sob as quais o empreendedorismo individual, o autogoverno, a liberdade e a responsabilidade possam ser possíveis.

Em termos de tentar definir as diferenças entre liberalismo e neoliberalismo, então, vimos que o liberalismo, como uma doutrina de autocrítica permanente, sempre tende a gerar novas racionalidades governamentais. No entanto, na linguagem comum, o termo neoliberalismo está mais associado aos modelos dos últimos trinta anos, que se concentram em um papel novo e reduzido para o governo como 'provedor de condições' e argumentam que o governo deve ficar em segundo plano nas forças de mercado. Nesses modelos, vemos o velho paradoxo do liberalismo, em que ele tem uma filosofia aberta de não intervenção social, mas não suporta deixar a sociedade civil sozinha. De fato, apesar das filosofias de “desregulamentação”, uma considerável intervenção e reregulação do Estado ocorreu, principalmente no Reino Unido (MORAN, 2003).

Os teóricos da Escola de Chicago, dos quais o mais proeminente foi Gary C. Becker (ver, por exemplo, Becker, 1964 e 1976), adotaram uma abordagem mais radical da relação entre o mercado e o social. Enquanto os Ordoliberais pretendiam governar o social para preservar e fortalecer o econômico, os neoliberais de Chicago, que estabeleceram uma série de fortes vínculos com seus colegas alemães, propuseram que o social se tornasse uma forma do econômico. Enquanto os Ordoliberais consideravam o mercado uma entidade bastante frágil, para os economistas de Chicago, ao contrário, o mercado era tão robusto que sua racionalidade poderia ser estendida ao social – incluindo crime, vida familiar, vida

¹⁷ Estado babá é um termo de origem britânica que transmite uma visão de que um governo ou suas políticas são superprotetoras ou interferem indevidamente na escolha pessoal. O termo foi popularizado pelos jornalistas Bernard Levin e Auberon Waugh e mais tarde pela primeira-ministra Margaret Thatcher.

profissional e assim por diante.

O trabalho dos economistas de Chicago pode ser visto como uma reação ao 'supergoverno' do New Deal¹⁸ e da economia de guerra dos EUA, mas também foi profundamente influenciado pelo behaviorismo¹⁹ que estava em voga nos EUA nas ciências sociais dos anos 1950 e década de 1960. O ponto de partida para sua reconceitualização radical do social estava na ideia de que todo comportamento racional consiste em decidir quais recursos são mais bem dedicados a quais fins. Uma vez que todo comportamento humano racional tenha sido entendido como comportamento econômico, então, o governo se torna nada mais nada menos do que um governo econômico.

Considerando que ocorrem mutações no capitalismo quando há uma queda nas taxas de lucro, isso significa ele se reconfigura, Dardot e Laval discorrem no primeiro capítulo acerca da Crise do liberalismo e nascimento do neoliberalismo. Eles destacam que o sistema em crise levou à revisão dos dogmas do liberalismo, originando como alternativas o “Novo liberalismo” e o “Neoliberalismo”, cujo um dos pontos de tensão entre um tipo e outro, reside no fato de maior ou menor “[...] intervenção política em matéria econômica e social [...]” (p. 38).

A escolha do ator econômico racional é sua característica definidora, permitindo que o *homoeconomicus* supere as teorizações do “homem” desenvolvidas na antropologia, sociologia, psicologia, criminologia etc. Como Gordon deixa claro, trata-se de uma reativação do agente econômico do Iluminismo escocês; no entanto, é também uma reescrita do que Adam Smith e seus teóricos afins tinham em mente, uma vez que o elemento behaviorista na caracterização de Chicago permite que o *homoeconomicus* seja manipulável – “perpetuamente responsivo a modificações em seu ambiente” (GORDON, 1991, p. 43)

¹⁸ O New Deal foi uma série de programas implementados nos Estados Unidos entre 1933 e 1937, sob o governo do presidente Franklin Delano Roosevelt, com o objetivo de recuperar e reformar a economia norte-americana, além de auxiliar os prejudicados pela Grande Depressão. (veja mais: <https://www.britannica.com/event/New-Deal>)

¹⁹ O behaviorismo (do inglês behavior = comportamento) é o conjunto de abordagens, nascidas nos séculos XIX e XX, que propõe o comportamento publicamente observável como objeto de estudo da psicologia. (veja mais em <http://plato.stanford.edu/entries/behaviorism/#2>)

Além disso, Becker e seus colegas constroem a noção de empreendedorismo como modelo para o projeto permanente de autodesenvolvimento, uma noção que é crucial para o neoliberalismo posterior. A Escola de Chicago sugeriu que o indivíduo precisava conceituar suas habilidades e aptidões na linguagem do mercado, como capital humano, que pode ser colocado em ação para gerar receita (salários). Uma habilidade ou aptidão é uma “quase máquina para a produção de um valor” (GORDON, 1991, 44), enquanto atividades como a educação passam a ser entendidas como investimento no eu (projeto de longo prazo). A vida, para a Escola de Chicago, é um empreendimento.

Esta última noção tem sido claramente vital na política neoliberal contemporânea, pois a ênfase mudou da provisão keynesiana de rede de segurança para a responsabilidade individual pelos próprios projetos de vida. Por exemplo, em intervenções governamentais na educação, vimos o estímulo da “aprendizagem ao longo da vida” (não é mais aceitável imaginar que se terminou a educação). Enquanto isso, na oferta de saúde, o movimento para a cobertura privada de saúde tem sido associado a uma função educativa que enfatiza a autogestão e as práticas de saúde preventivas. Mesmo no nível da cultura popular, como atestará qualquer freqüentador de livrarias de aeroporto, as noções de autoajuda e autodesenvolvimento fizeram fortunas para um grande número de gurus do estilo de vida que delinearam as magníficas possibilidades para o indivíduo que 'assume o controle'.

Detivemo-nos um pouco nesses movimentos iniciais do neoliberalismo, pois eles enunciam alguns dos fundamentos de seu ethos e prática posteriores. Primeiro, estabelecem a artificialidade do social; segundo, entendem o mercado como fonte de liberdade e descrição verdadeira (no caso da Escola de Chicago) de outras áreas da vida, especialmente a social; terceiro, ressaltam a importância da manipulação dos marcos (Ordoliberais) ou dos estímulos (Escola de Chicago) que cercam o mercado; finalmente, eles constroem uma nova noção de si, na qual os atores podem ser vistos como fundamentalmente econômicos, enquanto suas aptidões e habilidades podem ser entendidas como capital humano. Quanto ao Estado: ele passou de “social” para “facilitador” (ROSE, 1999 p . 142).

Entender o que realmente constitui a novidade do neoliberalismo nos permite evitar o erro de identifica-lo como um retorno ou continuidade do liberalismo clássico. O liberalismo clássico é caracterizado por levantar a questão dos limites do governo e da ação governamental, ao mesmo tempo em que levanta a questão da realização do bem geral por meio da combinação dos interesses individuais.

2.1 O NEOLIBERALISMO COMO RACIONALIDADE

O neoliberalismo, desde sua origem na década de 1930, se distanciou em questões centrais do liberalismo do século 19, de modo que não é mais seu herdeiro natural, mas também não é sua completa negação. A questão central do neoliberalismo não é mais qual é o limite que deve ser atribuído ao governo político, mas, sim “Considerado uma racionalidade governamental, e não uma doutrina mais ou menos heteróclita, o neoliberalismo é precisamente o desenvolvimento da lógica do mercado como lógica normativa generalizada, desde o Estado até o mais íntimo da subjetividade. (LAVAL & DARDOT, 2016, p.31)”

Laval e Dardot explicitam a multiplicidade histórica e a falta de uma coexistência conceitual para o liberalismo clássico. É com essa frágil coexistência de unidade conceitual que se rompe a nova forma de governamentalidade denominada neoliberalismo. Segundo os dois autores, o neoliberalismo representa uma ruptura brusca em relação ao seu antecessor. Foucault foi um pouco menos categórico: a seu ver, o que não muda na passagem do liberalismo ao neoliberalismo é a função do mercado como lugar de verificação. Assim, o neoliberalismo também se preocupa com a construção de uma naturalidade econômica que se concretiza por um regime biopolítico de verdade baseado no mercado.

Laval e Dardot fazem ainda uma interessante análise do processo de transformação da empresa como um modelo de subjetivação tanto do próprio Estado quanto dos indivíduos. Este modo de subjetivação possui suas raízes na concorrência generalizada e resulta em mudanças bastante significativas para os

indivíduos, para o Estado e até mesmo para as empresas.

Através dessas novas técnicas de *management* e da noção de *Corporate Governance*²⁰, a racionalidade neoliberal modificou por completo a aparência das empresas, que agora são submetidas a alguns poucos acionistas globais que decidem sobre a ampliação ou a redução de seus investimentos e ações, e promovem a concorrência generalizada entre empresas, entre partes de uma mesma empresa e também entre seus funcionários (LAVAL E DARDOT, 2016).

Este conjunto de regras destinadas à racionalização da produção ganha sua versão para o Estado, de modo que também os governos são medidos por sua capacidade de manter uma *State Governance* adequada. Para tanto, é necessário introduzir valores e métodos empresariais na administração pública em todos os níveis, do que decorre transformação de cidadãos em clientes de serviços. As habituais reformas promovidas por governos de direita ou esquerda cooperam com esta mutação do Estado, cujas competências deixam de ser a integração das dimensões da vida coletiva, a organização do poder político e da vida econômica, a elaboração e difusão da cultura nacional, para ser a gestão de serviços prestados a clientes.

No plano individual, por fim, a subjetivação neoliberal assume a forma da empresa de si mesmo. Tomando-se como uma empresa, o indivíduo desenvolve um ethos empresarial que o conduz à constante valorização de si vinculada às necessidades da concorrência com as demais “empresas de si” circundantes. A estratégia de pensar o neoliberalismo como uma racionalidade oferece a evidente vantagem de poder perceber seu funcionamento em governantes e em governados.

No liberalismo, a naturalidade do mercado está centrada em torno da noção de troca e, como tal, ainda se distingue claramente da artificialidade dos fluxos de dinheiro, mercadorias e indivíduos que deve canalizar racionalmente. Diferentemente, em um contexto neoliberal a naturalidade do mercado é criada

²⁰ A governança do Estado toma emprestada da governança da empresa uma característica importante. Da mesma forma que os gerentes das empresas foram postos sob a vigilância dos acionistas no âmbito da *corporate governance* predominantemente financeira, os dirigentes dos Estados foram colocados pelas mesmas razões sob o controle da comunidade financeira internacional, de organismos de expertise e de agências de classificação de riscos (LAVAL E DARDOT, 2016, p. 272 do pdf)

diretamente de acordo com o princípio artificial de formalização representado pela competição. Em outras palavras, a "natureza" deve ser construída artificialmente para permitir que a estrutura formal da competição econômica funcione de maneira prática. É por isso que os pensadores neoliberais poderiam acusar seus antecessores liberais de "ingenuidade naturalista" (FOUCAULT, 2008, p. 121). Ao enfatizar explicitamente seu lado descontínuo, Dardot e Laval enfocam uma característica crucial da racionalidade neoliberal que informa a política de estado, ou seja, sua estratégia orientada para a adaptação (ou sua maleabilidade) dentro da lógica da competição.

Por meio de uma referência explícita ao pensamento de Walter Lippmann, os autores delineiam os traços de um neoliberalismo cujo cerne é representado por um lado pela necessidade de produzir uma conformidade flexível entre humanos e instituições, operacionalizada em termos de 'homem de negócios', e, por outro lado, uma dinâmica econômica que se configura como intrinsecamente variável, uma vez que se configura no princípio formal da competição.

Já Brown, baseada nas ideias de Foucault, mostra que a particularidade do neoliberalismo, para o estudioso francês, é que ele "*generaliza a forma econômica do mercado*", produzindo uma "economização de todo o campo social". Dessa forma, o neoliberalismo não pode ser compreendido apenas como uma "*reativação de velhas teorias econômicas*"; não é "*apenas uma forma de estabelecer relações estritamente de mercado na sociedade*"; nem é "*um disfarce para poder estatal generalizado*", mas sim uma racionalidade. Na visão de Foucault trabalhada por Brown, o neoliberalismo não se trata de reviver as teorias de Adam Smith. A característica distintiva do neoliberalismo se constrói sob a base de tomar os princípios formais de uma economia de mercado e projeta-los para uma arte geral de governo. Para Foucault, este movimento requer a transformação, não apenas a extensão, do liberalismo clássico. (BROWN, 2015, p. 61)

However, what distinguishes neoliberalism from liberalism here is that the state must "govern for the market, not because of the market." Foucault calls this a complete reversal of classical liberalism, where government is hands-off and/or aims to offset market effects such

as unemployment, poverty, resource depletion, or pollution. (BROWN, 2015, p.63)²¹

O escritor norte-americano, Henry A. Giroux, em “Terror of Neoliberalism”, argumenta que o neoliberalismo não é simplesmente uma teoria econômica, mas também um conjunto de valores, ideologias e práticas que estão não só reconfigurando o poder político e econômico, mas eliminando as próprias categorias sociais e políticas como as conhecemos hoje.

O neoliberalismo se tornou a ideologia mais perigosa do nosso tempo. Colapsando o elo entre o poder corporativo e o Estado, o neoliberalismo está colocando em prática as condições para um novo tipo de autoritarismo. Além disso, à medida que o poder corporativo ganha uma influência na mídia, as condições educacionais necessárias para uma democracia são minadas à medida que a política é reduzida a um espetáculo, essencialmente despolitizando a política e privatizando a cultura e os espaços públicos. (GIROUX, 2017).

O neoliberalismo criou e continua a promover o domínio e a soberania da economia de mercado sobre o estado democrático e o bem comum (GIROUX, 2017). Inevitavelmente, como Wendy Brown (2015) claramente discute, as políticas neoliberais têm devastado as práticas democráticas e a cultura em todas as áreas da sociedade, o que tornará as práticas democráticas liberais improváveis de sobreviver se não houver mudanças.

Na discussão acerca do caráter neoliberal, Francisco de Oliveira argumenta que o poder de classe das empresas aumentou de forma exponencial. Com isso, a assimetria das relações entre o poder econômico e o poder político ampliou-se extraordinariamente, tornando quase inexistente a separação das esferas: “*As empresas são, agora, o poder político e, na clássica divisão de poderes entre o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, assaltam e preenchem todos os lugares*” (OLIVEIRA, p.17, 2006). Para Francisco de Oliveira, há dois processos em curso, a desterritorialização da política e a juridificação da mercadoria.

²¹ Tradução minha: No entanto, o que distingue o neoliberalismo do liberalismo aqui é que o Estado deve “governar para o mercado, não por causa do mercado”. como desemprego, pobreza, esgotamento de recursos ou poluição. (BROWN, 2015, p.63)

Ainda partindo deste ponto, Oliveira argumenta que: “O ‘novo’ capitalismo, globalizado e financeiro, a está reduzindo a algo irrelevante para os que dominam, e inacessível para os dominados (OLIVEIRA, 2004)”. A irrelevância é provocada pela desterritorialização e pela supremacia dos mercados financeiros. “Nos Estados fracos, as rédeas da política passaram para as mãos das instituições multilaterais. A desobediência aos superávits primários exigidos pelo FMI é punida, imediatamente, pela fuga de capitais. E bastam algumas horas de reunião de diretoria do Banco Central para anular – por meio da elevação das taxas de juros – um ano de construção do Orçamento no Congresso Nacional. (OLIVEIRA, 2004, seminário Agenda Pós-Neoliberal)²²

Já para Safatle, nesse sentido, a reflexão sobre o neoliberalismo talvez tenha de partir de um paradoxo aparente. A começar com o desmantelamento neoliberal do sistema de seguridade social construído pelos ditos Estados de Bem-Estar a partir dos anos 1970 provocou a liberação de um processo de acumulação econômica através de uma intensificação dos regimes de trabalho e na redução dos salários. (2015)

O termo *welfare state*²³, uma das expressões mais utilizadas a partir de meados do século XX, para designar o "conjunto" de políticas sociais que se erigiram com base no modelo fordista-keynesiano. Marques (1997) define *welfare state* como "... *um conjunto de políticas sociais desenvolvido pelo Estado no intuito de prover a cobertura dos riscos advindos da invalidez, da velhice, da doença, do acidente de trabalho e do desemprego*".

No Brasil, o modelo de Welfare State estabelecido pelo constituinte de 1988 visava uma melhoria na qualidade de vida do povo com a execução de políticas públicas de proteção social. Garantidos os direitos sociais mais básicos pelo Estado, os cidadãos adquiririam maiores poderes de ampliação de suas liberdades individuais até alcançar o pleno exercício dos direitos políticos no Brasil, com uma consciência democrática de qualidade. Esse intuito esbarra no ideal neoliberal que ronda o país, numa tentativa de diminuir o tamanho do Estado

²² Em seminário paralelo à reunião da UNCTAD, Chico de Oliveira sugere: “A democracia só sobreviverá se for reinventada”

²³ Nesta definição o *welfare state* é entendido como a política que no Brasil denominamos previdência (Boschetti, 2011).

brasileiro, supostamente ineficiente, a começar pelo desmonte da proteção social, representada pelos institutos de Seguridade Social

A expansão e universalização de direitos sociais pela seguridade social é interpretada por Castel (2003) como a instituição de uma espécie de "*propriedade social*", em contraposição à propriedade privada. Para ele, os serviços públicos coletivos assegurados como direito garantem a participação dos indivíduos à "*coisa pública*" e tornam possível a garantia de uma certa igualdade aos cidadãos, sob a condição de não confundir igualdade e igualitarismo: Desse modo, a seguridade social, ao superar a lógica liberal dos seguros mercantis, possui a potencialidade de transmutar-se em "*propriedade social*" e constituir-se em uma das centrais ferramentas de promoção da igualdade e da cidadania.

O neoliberalismo vê a competição como a característica definidora das relações humanas. Redefine os cidadãos como consumidores, cujas escolhas democráticas são melhor exercidas pela compra e venda, um processo que recompensa o mérito e pune a ineficiência. Sustenta que "o mercado" oferece benefícios que nunca poderiam ser alcançados pelo planejamento.

As tentativas de limitar a competição são tratadas como hostis à liberdade. Os impostos e a regulamentação devem ser minimizados, os serviços públicos devem ser privatizados. A organização do trabalho e a negociação coletiva pelos sindicatos são retratadas como distorções de mercado que impedem a formação de uma hierarquia natural de vencedores e perdedores. A desigualdade é remodelada de maneira que seja encarada como virtuosa. Os esforços para criar uma sociedade mais igualitária são considerados como prejudiciais e moralmente destrutivos. O mercado garante que todos tenham o que merecem.

2.2. A CONSOLIDAÇÃO DO NEOLIBERALISMO

O termo neoliberalismo foi cunhado em uma reunião em Paris em 1938. Entre os delegados estavam dois homens que vieram definir a ideologia, Ludwig von Mises e Friedrich Hayek. Ambos exilados da Áustria, eles viam a social-democracia, exemplificada pelo New Deal de Franklin Roosevelt e o

desenvolvimento gradual do estado de bem-estar da Grã-Bretanha, como manifestações de um coletivismo que ocupava o mesmo espectro do nazismo e do comunismo.

O neoliberalismo desempenhou um papel importante em uma variedade notável de crises: o colapso financeiro de 2007-8, o lento colapso da saúde pública e da educação, o ressurgimento da pobreza infantil, a epidemia de solidão, o colapso dos ecossistemas, a ascensão de candidatos de direita eleito em todo o mundo. É uma palavra que parece estar em toda parte hoje em dia, responsável, aparentemente, por tudo, desde crises financeiras ao colapso ecológico e aumento do custo de vida.

David Harvey, professor de Antropologia, em *Uma Breve História do Neoliberalismo*, traz à tona a tese que é uma narrativa e um argumento convincentes sobre a gênese, formação, disseminação geográfica e objeto do neoliberalismo como discurso hegemônico e conjunto de práticas econômicas. Harvey argumenta que o neoliberalismo representa uma restauração do poder de classe, mas não necessariamente para os mesmos grupos. Sua meta-descrição e narrativa começa e termina com a noção neoliberal de “liberdade” que só é instanciada nos mercados e pressupõe o maximizador de utilidade racional do homo economicus e da economia neoclássica. Ele encapsula sua compreensão do neoliberalismo no Prefácio:

"o neoliberalismo é em primeiro lugar uma teoria das práticas político-econômicas que propõe que o bem-estar humano pode ser melhor promovido liberando-se as liberdades e capacidades empreendedoras individuais no âmbito de uma estrutura institucional caracterizada por sólidos direitos a propriedade privada, livres mercados e livre comércio. O papel do Estado é criar e preservar uma estrutura institucional apropriada a essas práticas; o Estado tem de garantir, por exemplo, a qualidade e integridade do dinheiro. Deve também estabelecer as estruturas e funções militares, de defesa, da polícia e legais requeridas para garantir direitos de propriedades individuais e para

assegurar, se necessário pela força, o funcionamento apropriado dos mercados. Além disso, se não existirem mercados (em áreas como a terra, a água, a instrução, o cuidado de saúde, a segurança social ou a poluição ambiental), estes deverão ser criados, se necessário pela ação do Estado. Mas o Estado não deve aventurar-se para além dessas tarefas. As intervenções do Estado nos mercados (uma vez criados) devem ser mantidas num nível mínimo, porque, de acordo com a teoria, o Estado possivelmente não possui informações suficientes para entender devidamente os sinais do mercado (preços) e porque poderosos grupos de interesse vão inevitavelmente distorcer e viciar as intervenções do Estado (particularmente nas democracias) em seu próprio benefício. (HARVEY, 2008, p. 2)²⁴

O significado da figura do empresário, a ênfase neoliberal no estado mínimo, o uso da força para estabelecer o mercado como parte do processo de formação do estado neoliberal, a extensão do mercado a todas as áreas da vida, a centralidade dos direitos de propriedade individual em um arcabouço constitucional jurídico-legal que enquadra, possibilita e legitima as transações de mercado, a relação implícita entre a teoria dos preços e a importância dada à informação e 'sinalização' no mercado.

Com esta descrição, ele também prepara o cenário para a história e

²⁴ Original: Neoliberalism is in the first instance a theory of political economic practices that proposes that human well-being can best be advanced by liberating individual entrepreneurial freedoms and skills within an institutional framework characterized by strong private property rights, free markets, and free trade. The role of the state is to create and preserve an institutional framework appropriate to such practices. The state has to guarantee, for example, the quality and integrity of money. It must also set up those military, defense, police and legal structures and structures to secure private property rights and to guarantee, by force if need be, the proper functioning of markets. Furthermore, if markets do not exist (in areas such as land, water, education, health care, social security, or environmental pollution) then they must be created, by state action, if necessary. But beyond these tasks the state should not venture. State interventions in markets (once created) must be kept to a bare minimum because, according to the theory, the state cannot possibly possess enough information to second-guess market signals (prices) and because powerful interest groups will inevitably distort and bias state interventions (particularly in democracies) for their own Benefit.

geopolítica do neoliberalismo desde sua primeira e brutal afirmação no Chile em 1973, com a ajuda da CIA e dos 'Chicago Boys'²⁵ através da relação especial transatlântica entre Thatcher e Reagan, à sua adoção na China ('neoliberalismo com características chinesas') e sua aceitação mundial como senso comum. Ele é rápido em apontar que a virada para o neoliberalismo desde a década de 1970 envolveu 'desregulamentação, privatização e retirada do Estado de muitas áreas de provisão social...' (HARVEY, 2008, p. 3), além de implicar 'muita 'destruição criativa', não apenas de estruturas e poderes institucionais anteriores... mas também divisões de trabalho, relações sociais, disposições de bem-estar, misturas tecnológicas, modos de vida e pensamento...' (HARVEY, 2008, p. 3).

Ele também deixa claro que, na medida em que o neoliberalismo 'sustenta que o bem social será maximizado pela maximização do alcance e da frequência das transações de mercado', ele 'requer tecnologias de criação de informação para acumular, armazenar, transferir, analisar e usar bancos de dados massivos para orientar as decisões no mercado global' (HARVEY, 2008, p. 3).

Harvey promove um debate sobre 'liberdade', começando com o Chile em 1973 e atualizando sua continuação com 'liberdade para o Iraque' sob o regime Bush e Paul Bremer, o que significava 'privatização de empresas públicas, direitos plenos de propriedade por empresas estrangeiras de empresas iraquianas...' etc. Em outras palavras, um aparelho de Estado imposto pela força. Harvey começa sua "história" com um relato de Hayek e da fundação da *Mount Pelerin Society*²⁶.

Os pais fundadores do pensamento neoliberal tomaram como fundamentais os ideais políticos de dignidade humana e liberdade individual, como 'os valores centrais da civilização' que estavam ameaçados não apenas pelo fascismo, ditaduras e pelo comunismo, mas também por todas as formas de

²⁵ Ao financiar bolsas de estudos na Universidade de Chicago juntamente com o grupo de pesquisa de Milton Friedmam, os economistas liberais chilenos que participavam e retornavam ao país ficaram sendo conhecidos como "Chicago boys". Tal grupo tornou-se a base intelectual que prestava assessoria ao governo ditador. (Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/einps/article/view/25788>)

²⁶ A Sociedade Mont Pèlerin (em francês Soci t  du Mont P lerin, em ingl s Mont Pelerin Society)   uma organiza o internacional fundada em 1947, composta por fil sofos, economistas e pol ticos de diversos pa ses, reunidos em torno da promo o do liberalismo e de seus valores e princ pios. (About MPS - A Short History of the Mont Pelerin Society)

intervenção estatal que substituíam julgamentos coletivos de indivíduos livres para escolher (HARVEY, 2008).

A Mount Pelerin Society, fundada por Hayek em 1947, anuncia-se em termos de uma série de declarações que pretendiam remoralizar e repolitizar a economia, especialmente no período de “fobia do Estado” após a Segunda Guerra Mundial. Harvey sugere corretamente:

O rigor científico de sua economia neoclássica não se coaduna facilmente com seus compromissos políticos com os ideais de liberdade individual, nem sua suposta desconfiança de todo poder estatal se encaixa com a necessidade de um Estado forte e, se necessário, coercitivo, que defenda os direitos da propriedade privada, liberdades individuais e liberdades empresariais. (HARVEY, 2008, p. 21)

Em *The Road to Serfdom*²⁷, publicado em 1944, Hayek argumentou que o planejamento do governo, ao esmagar o individualismo, levaria inexoravelmente ao controle totalitário. Assim como o livro *Burocracia* de Mises, *The Road to Serfdom* foi amplamente lido. Chamou a atenção de algumas pessoas muito ricas, que viram na filosofia uma oportunidade de se libertar da regulamentação e dos impostos. Quando, em 1947, Hayek fundou a primeira organização que difundiria a doutrina do neoliberalismo – a Mont Pelerin Society – ela era apoiada financeiramente por milionários e suas fundações.

A visão de Hayek de que os governos deveriam regular a competição para evitar a formação de monopólios deu lugar – entre apóstolos americanos como Milton Friedman – à crença de que o poder do monopólio poderia ser visto como uma recompensa pela eficiência.

²⁷ O Caminho da Servidão (em inglês: *The Road to Serfdom*) é um livro escrito por Friedrich Hayek, vencedor do prêmio Nobel de Economia de 1974, destacando-se como uma das obras de referência na defesa do liberalismo clássico ou liberalismo econômico. (Disponível em: https://ctheory.sitehost.iu.edu/img/Hayek_The_Road_to_Serfdom.pdf)

Depois que Margaret Thatcher e Ronald Reagan assumiram o poder, o resto do pacote logo se seguiu: cortes maciços de impostos para os ricos, o esmagamento dos sindicatos, desregulamentação, privatização, terceirização e competição nos serviços públicos. Através do FMI, do Banco Mundial, do tratado de Maastricht e da Organização Mundial do Comércio, as políticas neoliberais foram impostas – muitas vezes sem consentimento democrático – em grande parte do mundo. O mais notável foi sua adoção entre partidos que antes pertenciam à esquerda: trabalhista e democrata, por exemplo.

Como Naomi Klein documenta em *The Shock Doctrine* (2008), teóricos neoliberais defendiam o uso de crises para impor políticas impopulares enquanto as pessoas estavam distraídas: por exemplo, após o golpe militar de Pinochet no Chile e a guerra do Iraque, que Friedman descreveu como “*uma oportunidade para reformar radicalmente o sistema educacional*” em Nova Orleans.

O ponto de partida da teoria neoliberal é a admissão, contrariamente à doutrina liberal clássica, de que sua visão da sociedade de mercado só triunfará se se reconciliar com o fato de que as condições para sua existência devem ser construídas, e não se realizarão 'naturalmente'. ' na ausência de esforço e organização política concertada. Como Foucault observou em 1978 (2004, p. 137), “o neoliberalismo não deve ser confundido com o slogan 'laissez-faire', mas, ao contrário, deve ser visto como um chamado à vigilância, ao ativismo, às intervenções perpétuas.”

O principal objetivo do projeto neoliberal é remodelar a forma e as funções do Estado e não destruí-lo completamente. Uma implicação é que a democracia, ambivalentemente endossada como a estrutura estatal apropriada, deve, em qualquer caso, ser mantida relativamente impotente, de modo que as iniciativas dos cidadãos raramente mudem muita coisa. Onde as políticas neoliberais não podem ser impostas internamente, elas são impostas internacionalmente, por meio de tratados comerciais que incorporam a “*solução de controvérsias investidor-estado*”: nos quais as corporações podem pressionar pela remoção de proteções sociais. Quando os parlamentos votaram para restringir as vendas de cigarros, proteger o abastecimento de água das mineradoras, congelar as contas de energia

ou impedir as empresas farmacêuticas de roubar o Estado, as corporações processaram, muitas vezes com sucesso. A democracia é reduzida ao teatro.

2.3. A HEGEMONIA NEOLIBERAL E SUAS CONSEQUÊNCIAS PARA A DEMOCRACIA

Nem o liberalismo nem o neoliberalismo podem ser compreendidos de forma coerente sem falar de capitalismo e democracia. Se o liberalismo nomeia a ideologia política alinhada ao surgimento histórico do capitalismo de “livre mercado” e da democracia representativa de estilo ocidental, o neoliberalismo significa um regime particular de liberalismo, capitalismo e democracia que se globalizou desde os anos 1970, na forma de um regime ativo. promoção estatal de princípios de mercado e concorrência que os críticos veem como antitéticos à democracia.

Em *In the Ruins of Neoliberalism*, Wendy Brown fornece um relato extraordinariamente rico da contribuição do neoliberalismo ao que ela descreve como a “ascensão da política antidemocrática” nas atuais democracias liberais. Esse relato parte explicitamente tanto das críticas dos economistas ao neoliberalismo quanto das abordagens que entendem a crise atual em termos de regressão política. Além do primeiro (entre o qual ela conta seu livro anterior *Undoing the Demos*), o neoliberalismo e seus efeitos antidemocráticos devem ser entendidos como envolvendo uma relação complexa entre as dimensões econômica e moral. Para Brown, a mercantilização e a reintrodução de valores tradicionais na vida cívica e pública, os dois elementos básicos do que ela chama de “razão neoliberal”, trabalharam de mãos dadas para minar a base da democracia (BROWN 2015 ; BROWN 2019)

As palavras de Margaret Thatcher: “Não existe tal coisa como sociedade” – e como um instrumento perigoso para o controle totalitário, minam as condições materiais e normativas para a verdadeira democracia. A estratégia do neoliberalismo envolve a imposição de uma compreensão antissocial da liberdade – liberdade puramente como não coerção, sem referência a laços sociais – que mina a possibilidade de criticar e combater eficazmente as estruturas sociais de

dominação e exploração. Para Brown, quando um projeto de liberdade antissocial domina a sociedade, os próprios fundamentos da democracia são enfraquecidos, as condições para a participação democrática igualitária são minadas e a possibilidade de imaginário democrático demolida (BROWN, 2019).

O termo liberalismo ganhou circulação pela primeira vez no início do século XIX (FREEDEN & STEARS, 2013) para dar definição conceitual a uma filosofia política que privilegiava a liberdade individual, os direitos de propriedade e a liberdade de mercado sobre as restrições comerciais mercantis. Ao longo do século XX, o conceito foi “*transfigurado*” na “*expressão mais autêntica*” das sociedades ocidentais, conjugada com a democracia sob a bandeira da “*democracia liberal*” (BELL, 2014, p. 704) que foi declarada a vencedora ideológica da Guerra Fria (FUKUYAMA, 1989).

Influenciados pela conquista do sufrágio universal e pela experiência da democracia de massa na Viena Vermelha, os neoliberais de primeira geração, como Hayek e Ludwig von Mises, estavam convencidos de que os mecanismos de mercado e os direitos de propriedade deveriam ser protegidos de qualquer tipo de interferência política e envolvimento popular e que deveria ser garantida um tipo de hegemonia do neoliberalismo. Afinal, o totalitarismo, nessa perspectiva, nada mais era do que “*democracia ilimitada*”, um sistema onde “*tudo é político*”.

Essa preocupação explicaria o apoio, por parte de Mises, à ditadura do chanceler austríaco Engelbert Dollfuss na década de 1930 ou, mais notoriamente, ao golpe militar do general Pinochet no Chile por Hayek. “Uma ditadura que deliberadamente impõe limites a si mesma”, disse ele a um jornalista do El Mercurio durante sua segunda visita ao Chile em 1981, “pode ser mais liberal em suas políticas do que uma assembleia democrática sem limites”. As frases abaixo de Friedrich Hayek, um dos pais do neoliberalismo e um de seus teóricos mais influentes, escancaram o flerte do neoliberalismo com governos autoritários e ditatoriais. As frases abaixo foram publicadas em um jornal chileno, o El Mercurio, no ano de 1981:

“Eu diria que, enquanto instituição de longo termo, sou totalmente contra ditaduras. Mas uma ditadura pode ser um sistema necessário

durante um período de transição. Às vezes, é necessário para um país ter, durante certo tempo, uma forma de poder ditatorial. Como vocês sabem, é possível para um ditador governar de maneira liberal. E é possível que uma democracia governe com uma falta total de liberalismo. Pessoalmente, prefiro um ditador liberal a um governo democrático sem liberalismo”.

É claro que, na maioria dos casos, o encapsulamento das democracias não exigia uma aquisição autoritária. Na verdade, o que os neoliberais tinham em mente era, em vez disso, reduzir a inflação interminável de demandas democráticas, que inevitavelmente ameaçaria a liberdade e levaria à autodestruição. Para aqueles que se tornariam a “Escola de Genebra” do neoliberalismo, liderada por Mises, Hayek e os ordoliberais alemães, o Capital, como Quinn Slobodian apontou, deveria ser capaz de “se mover pelo mundo” enquanto “compromissos com a soberania nacional” ou a “autodeterminação” teve de ser restringida.

“O velho está morrendo e o novo não pode nascer; neste interregno, uma grande variedade de sintomas mórbidos aparece”. A frase do filósofo italiano Antonio Gramsci, serviu como uma inspiração para o título do livro da autora americana, Nancy Fraser, publicado em 2020. A autora parte da hipótese de que a crise social, econômica e política que vivemos hoje, que possui características objetivas e subjetivas, é também uma crise de hegemonia. A hegemonia aqui é entendida conforme um conceito gramsciano, no qual a classe dominante faz com que a sua dominação sobre as outras pareça algo natural.

Fraser compreende que, antes da eleição de Donald Trump, havia nos Estados Unidos uma hegemonia neoliberal progressista. Este conceito engloba, a hegemonia neoliberal financista e capitalista, que diminuiu a qualidade de vida da população e, também, as ideias liberais progressistas – como o movimento feminista, pautas da comunidade LGBTQIA+ e o movimento antirracista. Neste sentido trazido por Fraser, o neoliberalismo só teria prevalecido, pois foi “dissimulado” com pautas progressistas.

É necessário ressaltar, no entanto, que essas pautas progressistas que

fazem parte deste modelo de neoliberalismo, são de caráter meritocrático, e voltadas “para garantir que indivíduos ‘merecedores’ de ‘grupos sub-representados’ possam alcançar posições e estar em pé de igualdade com homens brancos e heterossexuais de sua própria classe” (FRASER, p. 42). Fraser faz uma crítica ao fato de que a pauta do neoliberalismo progressista não buscava quaisquer mudanças estruturais, somente individuais.

Nancy Fraser destaca que, uma vez eleito, Donald Trump adotou uma política financista, voltada para o 1% mais rico, abandonando o populismo que foi utilizado durante a sua candidatura. Para Fraser, a ideia de “populismo” se baseia em premissas econômicas, políticas e sociais, e não necessariamente se trata de um fenômeno bom ou ruim. Nesta visão, o populismo traz uma política baseada na redistribuição, com forte envolvimento das finanças públicas para o desenvolvimento, favorecendo a maioria frente ao 1% dos mais ricos. Isto é, uma economia impulsionada e controlada pelo Estado, com controle da financeirização.

E se por um lado houve um abandono de Donald Trump em relação à política de distribuição neoliberal, por outro, o presidente eleito adotou uma política hiper-reacionária, racista, patriarcal e homofóbica. No entanto, a “Era Trump” não se tornou hegemônica, pelo fato de ela não ser sustentável. Isso significa que, se a crise nasce contra a política de distribuição neoliberal, não é somente com o neoliberalismo que ela cessará. Acrescenta-se a isso o fato de que as condições para a ascensão de Donald Trump nos Estados Unidos e demais candidatos populistas de direita ao redor do mundo, incluindo Jair Bolsonaro, foi o próprio neoliberalismo progressista. Para Fraser, apenas o populismo progressista oferece uma alternativa viável e duradoura, enquanto não há alternativa sustentável para a hegemonia, e até que surja uma alternativa, sintomas mórbidos aparecerão.

Compreendemos então que a origem da crise é o atual estágio do neoliberalismo e do capitalismo. Dessa forma, “resolver a crise objetiva requer uma transformação estrutural importante no capitalismo financeirizado: uma nova maneira de relacionar a economia à política, a produção à reprodução, a sociedade humana à natureza não humana” (FRASER, pp. 68).

Estudiosos como Wendy Brown, Colin Crouch, Wolfgang Streeck e William Davies mostraram como esse “destronamento” neoliberal da política

restringiu severamente a arena da vida cívica e da participação coletiva. Baseando-se nas lições de Foucault sobre O nascimento da biopolítica, o famoso argumento de Brown ilustra que, com a expansão da razão econômica, a democracia foi lentamente “desfeita, esvaziada de dentro, não apenas derrubada ou bloqueada pelos antidemocratas”.

Os personagens principais moldados pela “Escola de Chicago”, como o “empreendedor de si” ou o investidor em “capital humano” deslocaram o homo politicus em favor do homo economicus. A substituição da política pela economia, ou para tomar a fórmula de William Davies, “a busca do desencanto da política pela economia”, leva à substituição progressiva do “juízo político pela avaliação econômica”. Como Streeck destacou, no entanto, enquanto a participação política implicava numa cidadania de caráter mais ativo, de certa forma obrigada a participar da produção de bens políticos, a mercantilização da política a transformou em meros “atos de consumo, ou maximização hedonista da utilidade individual”.

O neoliberalismo está conosco há mais de três quartos de século. Desde os esforços da Sociedade Mont Pelerin para reinventar o liberalismo antiquado na década de 1940, o neoliberalismo assumiu várias formas, seja a Escola de Chicago e o ordoliberalismo alemão, o golpe chileno liderado por Pinochet em 1973, as revoluções Thatcher-Reagan, o FMI e o Ajustes estruturais conduzidos por bancos, ou a Terceira Via Europeia.²⁸

CAPITULO 3.

SEGURIDADE SOCIAL E O NEOLIBERALISMO

Como estudo de caso acerca das consequências do neoliberalismo para a democracia e a sociedade, foi escolhido a questão da seguridade social, mais especificamente da previdência social.

²⁸ A terceira via é uma corrente que surge no distributismo e mais tarde na ideologia social-democrata, porém, é também promovida por alguns partidários do liberalismo social. Tenta reconciliar os posicionamentos econômicos tradicionalmente associados à direita e à esquerda, adotando uma política econômica ortodoxa e políticas sociais progressistas. Ela não é necessariamente uma alternativa à dicotomia política entre esquerda e direita, mas sim uma alternativa às propostas econômicas do liberalismo econômico e do socialismo. (veja mais em: Do liberalismo à terceira via: reflexões para o modelo de estado brasileiro - artigo UNICAMP - <http://www.unicap.br/real/artigos/Texto8AndreRegis.pdf>)

Os salários estagnados, a piora na distribuição de renda e o crescimento econômico mais lento que resultaram do neoliberalismo parecem ter enfraquecido a viabilidade futura da Previdência Social. Com isso, a previsão de uma futura “crise” para a Previdência Social baseia-se na suposição de políticas neoliberais antitrabalhistas continuadas, e as propostas de políticas neoliberais para “salvar” a Previdência Social forneceram uma justificativa para redistribuir a carga tributária dos ricos e promover ainda mais a agenda neoliberal.

Como visto nos capítulos anteriores, o neoliberalismo aqui refere-se, em geral, ao ressurgimento de um ambiente de *laissez-faire* na atual economia global e à combinação específica de políticas governamentais de livre mercado e estratégias corporativas antitrabalhistas que têm sido dominantes desde a década de 1970.

Para a economia global, a ascensão do neoliberalismo significou a imposição de acordos de livre comércio, mobilidade de capital e regimes de austeridade. Nos Estados Unidos, as políticas governamentais do neoliberalismo incluem política monetária antitrabalhista, política legal e pública antissindical, desregulamentação dos negócios e política tributária regressiva. A estratégia corporativa antitrabalhista envolve corte de salários e benefícios, luta contra sindicatos, terceirização, utilização de trabalhadores de meio período e temporários, utilização de mão de obra de baixo custo no exterior e outros dispositivos para aumentar a lucratividade às custas dos trabalhadores (KOTZ E WOLFSON 2004).

Essas políticas e estratégias antitrabalhistas tiveram os resultados negativos esperados para os trabalhadores. De um modo geral, as condições sob o neoliberalismo se deterioraram significativamente em comparação com o período anterior pós-Segunda Guerra Mundial: os salários estagnaram, o crescimento econômico desacelerou e a distribuição de renda mudou drasticamente em favor dos mais os ricos (KOTZ E WOLFSON 2004; MISHEL, BERNSTEIN E ALLEGRETTO 2005).

O que tudo isso significa para a Previdência Social? O debate público sobre a Previdência Social geralmente tem pouco a ver com estratégias

corporativas, políticas antitrabalhistas e afins; ele normalmente se concentra em questões de longevidade, índices de trabalhadores-aposentados e saldos de fundos credores.

Há alguma relação entre neoliberalismo e Previdência Social? Este trabalho argumenta que, sim, existem relações fortes e importantes: o neoliberalismo afetou negativamente não apenas os trabalhadores, mas também as finanças e as perspectivas futuras da Previdência Social; e o debate sobre a Previdência Social tem sido usado para promover ainda mais os objetivos do neoliberalismo. Em particular a piora na distribuição de renda e o crescimento econômico mais lento enfraqueceram as finanças e as perspectivas da Previdência Social;

Partidos conservadores, neoliberais, pró-capital ou pró-negócios na maioria das nações ricas defendem mudanças nos sistemas previdenciários públicos, incluindo pelo menos a privatização parcial dos sistemas previdenciários e reduções nos níveis de benefícios garantidos pelo Estado; muitos também defendem o aumento da dependência de sistemas de pensões privados de base ocupacional. Tanto o Banco Mundial (1994)²⁹ quanto a OCDE (1998)³⁰ apoiaram essas políticas.

Para muitos proponentes da privatização, a transferência do risco e do encargo financeiro do Estado para os indivíduos é vista como intrinsecamente desejável, pois é consistente com suas preferências por um Estado pequeno, fraco e não intervencionista e por uma maior responsabilidade individual em oposição à coletiva. As três últimas razões podem ser interpretadas principalmente como ideológicas e baseadas em classes, uma vez que refletem claramente o interesse próprio percebido da classe empresarial e dos acionistas; são consistentes com a visão neoliberal do mundo.³¹

²⁹ World Bank (1994) *Averting the Old Age Crisis: Policies to Protect the Old and Promote Growth*, New York: Oxford University Press.

³⁰ OECD (1998) *Maintaining Prosperity in an Ageing Society*, Paris: OECD

³¹ Para declarações explícitas dessa preferência ideológica, veja as discussões em Aaron e Shoven 1999, Diamond 1998 e 1999.

A respeito dessa transferência de risco para os indivíduos, segundo Laval e Dardot, cada pessoa deve assumir responsabilidade por criar condições para sua reprodução, tornar-se um empreendedor de si, um sujeito-empresa. Há uma individualização dos riscos. E essa ética “individualista” é tratada como uma oportunidade de jogar todos os custos/riscos nas costas do sujeito, e isso acontece por mecanismos de transferência do risco que não têm nada de “natural”.

O capitalismo avançado destrói a dimensão coletiva da existência: destrói não só as estruturas tradicionais que o precederam, sobretudo a família, mas também as estruturas que ajudou a criar, como as classes sociais. Assistimos a uma individualização radical que faz com que todas as formas de crise social sejam percebidas como crises individuais, todas as desigualdades sejam atribuídas a uma responsabilidade individual. (LAVAL E DARDOT, 2016, p.348)

3.1. SEGURIDADE SOCIAL E DEMOCRACIA: Qual a relação entre os sistemas de governo mais participativos e a Seguridade Social?

A economia política dos EUA, bem como a de vários países europeus, passou por profundas mudanças nas últimas décadas. O capitalismo de Estado de Bem-Estar guiado pelo Estado que emergiu das políticas orientadas para a intervenção estatal do New Deal da Administração Roosevelt e a economia de guerra gerenciada pelo Estado de 1941 a 1946 gerou o que é frequentemente considerada como a Fase de Ouro do Capitalismo Americano.

Esta descrição do período de 1946 até cerca de 1975 baseia-se no crescimento sem precedentes da economia durante este período e na medida em que a classe trabalhadora foi capaz de participar de tal crescimento. Muitas famílias da classe trabalhadora conseguiram ingressar na classe média que cresceu mais durante esse período do que em qualquer outro período antes de 1945 ou depois de 1975 (STEIN, 2010). Essa ampla prosperidade foi gerada por vários fatores, incluindo os programas sociais criados durante o New Deal (Previdência Social, forte regulamentação financeira, apoio aos direitos trabalhistas em disputas com a administração etc.) e início do pós-guerra (HARVEY, 2007).

A emergência dos Estados Unidos como a maior potência na economia global após o final da Segunda Guerra Mundial foi criticamente importante para o crescimento econômico de alto nível durante esse período. O crescimento econômico por si só, no entanto, não teria sido suficiente para garantir o tipo de prosperidade excepcionalmente ampla que os americanos experimentaram de 1945 a 1975. As políticas keynesianas de estímulo à demanda que foram adotadas durante esse período poderiam ter sido implementadas de várias maneiras, mas o fato de terem muitas vezes assumido a forma de financiamento para programas sociais como Previdência Social, apoio ao emprego e, mais tarde, programas da Grande Sociedade³², como o *Medicare*³³ e o *Medicaid*³⁴, que eram redistributivos por natureza, eram essenciais para garantir a prosperidade compartilhada (POLIVKA, 2012).

Um outro fator crítico, além da força comparativa e da vantagem dos Estados Unidos na economia global do pós-guerra e as políticas de estímulo keynesianas socialmente orientadas, foi o surgimento do poder do trabalhador à medida que o crescimento da associação sindical deu ao trabalho o tipo de alavancagem nas negociações com a administração que levou a acordos que asseguram aumentos de salários e benefícios (seguros de saúde e pensões) que os trabalhadores nunca antes tinham conseguido. Esses benefícios do setor privado, juntamente com a Previdência Social, o Medicare e o Medicaid, constituíram a infraestrutura para a segurança da aposentadoria nos Estados Unidos. Essa força de trabalho sem precedentes possibilitou aos trabalhadores compartilhar

³² A Grande Sociedade (em inglês: Great Society) foi uma série de programas domésticos adotados pelo presidente dos Estados Unidos Lyndon B. Johnson em 1964–65. Seus objetivos declarados eram eliminar a pobreza e a injustiça racial. John A. Andrew Lyndon Johnson and the Great Society: I.R. Dee, 1998 ISBN 1-56663-184-X. Consultado em 10 de junho de 2022

³³ Medicare é o sistema de seguros de saúde gerido pelo governo dos Estados Unidos da América e destinado às pessoas de idade igual ou maior que 65 anos ou que verifiquem certos critérios de rendimento. KLEES S., Barbara. WOLFE J., Christian. BRIEF SUMMARIES OF MEDICARE & MEDICAID Title XVIII and Title XIX of The Social Security Act.» (PDF). Consultado em 10 de junho de 2022

³⁴ Medicaid é um programa de saúde social dos Estados Unidos para famílias e indivíduos de baixa renda e recursos limitados. A Associação Americana de Seguros de Saúde descreve o Medicaid como "um programa do governo para pessoas de todas as idades com recursos insuficientes para ajudá-los a pagar por um seguro de saúde." KLEES S., Barbara. WOLFE J., Christian. BRIEF SUMMARIES OF MEDICARE & MEDICAID Title XVIII and Title XIX of The Social Security Act.» (PDF). Consultado em 10 de junho de 2022

equitativamente os ganhos de produtividade que eram comparativamente altos e estáveis; ano a ano, durante todo o período de 1945 a 1975 (KUTTNER, 2008).

Desde o final da década de 1970, no entanto, os ganhos de produtividade, que diminuíram substancialmente após a década de 80, foram quase inteiramente destinados aos acionistas e administradores corporativos. Essa mudança no fluxo de ganhos de produtividade é uma das principais fontes do crescimento da desigualdade desde 1980. É também um dos primeiros indicadores da grande transformação nos Estados Unidos que começou em meados da década de 1970 e se concretizou durante a década de 1980, durante a Administração Reagan (KUTTNER, 2008).

O sucesso dos interesses corporativos em reverter os ganhos dos funcionários em salários e benefícios de aposentados, aproveitando ao máximo a globalização e a crescente capacidade das corporações de transferir empregos para países com salários mais baixos e uma abordagem que rejeita as demandas sindicais de salários e benefícios não foi correspondida ainda por retrocessos semelhantes nos programas de aposentadoria do setor público. Isso não significa, no entanto, que os interesses corporativos não tenham feito progressos substanciais em mover as agendas políticas dos governos federal e de vários governos estaduais para longe das prioridades progressivas do período do capitalismo gerenciado, quando o sistema de seguridade de aposentadoria dos EUA foi desenvolvido para muito mais pro-prioridades corporativas em uma ampla gama de domínios de políticas, de tributação a saúde e política regulatória (POLIVKA, 2012). Essa mudança nas prioridades políticas é muitas vezes referida como a emergência do Estado neoliberal, ou o que o sociólogo Wolfgang Streeck chama de Estado de Consolidação Hayekiana (STREECK, 2015).

A mudança do capitalismo de Estado de Bem-Estar guiado pelo estado do período pós-guerra para o que é comumente chamado de capitalismo pró-corporativo neoliberal foi em grande parte resultado da incapacidade das políticas keynesianas de resolver os desafios de alta inflação e crescimento lento (estagnação) que surgiram com a recessão. Em 1974 a 1975 e os embargos de

petróleo da OPEP³⁵ que levaram os custos de energia a níveis sem precedentes em 1973 e novamente no final da década de 1970 (STEIN, 2010). Nesse mesmo período, foi lançado um esforço corporativo organizado para reduzir o poder dos sindicatos nas negociações salariais e de benefícios e o papel do Estado na formulação de políticas fiscais e regulatórias contestadas pelo setor empresarial (PHILLIPS-FEIN, 2009). Essas políticas fiscais incluíam financiamento para programas sociais do New Deal e Great Society e o uso de impostos federais para redistribuir dinheiro dos ricos para as famílias trabalhadoras e de classe média.

O sistema de segurança de aposentadoria que foi construído no período pós-guerra incluiu o desenvolvimento no setor privado de planos de pensão DB³⁶ muitas vezes relativamente generosos e planos de seguro de saúde para aposentados e programas do setor público da Previdência Social, que foi estabelecido durante o New Deal para o Medicare e o Medicaid (programas do período da Grande Sociedade em meados da década de 1960). Essa infraestrutura público-privada para a segurança da aposentadoria forneceu aos aposentados americanos níveis sem precedentes de segurança econômica e de saúde e levou ao que foi chamado de Idade de Ouro da Aposentadoria (HACKER, 2002).

A assistência aos idosos capturou grande parte da atenção e dos recursos do governo nas últimas décadas. Os gastos públicos com pensões são um grande componente dessa assistência e, por exemplo, ultrapassaram 10% do PIB em vários países em diversos momentos³⁷. As opiniões podem diferir sobre se os governos ajudaram os idosos o suficiente, ou da forma correta, ou como a Previdência Social deve adaptar no futuro.

A indissociabilidade entre Previdência Social e política tem motivado uma série de teorias político-econômicas sobre o surgimento do crescimento dos gastos

³⁵ Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP ou, pelo seu nome em inglês, OPEC) é uma organização intergovernamental de 13 nações, fundada em 15 de setembro de 1960 em Bagdá pelos cinco membros fundadores (Irã, Iraque, Kuwait, Arábia Saudita e Venezuela), com sede desde 1965 em Viena, na Áustria.

³⁶ Plano de pensão de benefício definido (em inglês: Defined benefit (DB) é um tipo de plano de pensão em que um empregador/patrocinador promete um pagamento de pensão específico, um montante fixo ou uma combinação deles na aposentadoria que depende do histórico de ganhos, tempo de serviço e idade do empregado, em vez de depender diretamente sobre os retornos dos investimentos individuais (Thomson West, 2013).

³⁷ Fonte: our World in Data: <https://ourworldindata.org/government-spending>

públicos previdenciários. Embora existam diferenças entre as várias teorias político-econômicas, a instituição do voto (democracias) está no centro de quase todas elas. Por exemplo, Browning (1975) argumenta que o apoio político para os idosos deriva de uma coalizão de votação majoritária de idosos e de pessoas de meia idade. Tabellini (1992) modela uma coalizão de votação majoritária dos velhos e pobres. Como tantos modelos econômicos positivos de seguridade social (e outros aspectos da política governamental) colocam a instituição do voto no centro da questão.

Alguns estudos político-econômicos da Previdência Social, e redistribuição de forma mais geral, destacaram as democracias em sua explicação do surgimento e crescimento da Previdência Social. Muitos desses estudos não mencionam se os governos não democráticos deveriam ter Previdência Social, mas como eles usam e enfatizam o voto em sua explicação sobre o surgimento e o crescimento da Previdência Social, eles assumem implicitamente que a Previdência Social seria menos provável de surgir e crescer sem democracia.³⁸

Uma razão importante pela qual pode haver Previdência Social e outras redistribuições nos modelos de votação é que os votos não expressam a intensidade das preferências políticas, de modo que grandes grupos podem ser subsidiados em detrimento dos menores, mesmo que a redistribuição tenha grandes custos líquidos agregados. Por exemplo, a Previdência Social é politicamente bem-sucedida em modelos de votação porque os idosos e os de meia-idade formam uma coalizão de votação majoritária que dificilmente pode ser derrotada pelos jovens, independentemente da intensidade dos custos que suportam. Conforme enfatiza Tabellini, a assimetria da distribuição do lucro tributável pode ser um importante determinante da Previdência Social em um modelo de votação, pois mede o quanto os idosos podem ganhar formando uma coalizão com os pobres (TABELLINE, 1992).

Assim, os modelos não apenas sugerem que as democracias deveriam gastar mais com a Previdência Social, mas que os maiores programas democráticos deveriam ser aqueles em países com distribuição de renda mais

³⁸ Veja: Browning (1975), Cooley and Soares (1999), and Nataraj's (2001)

desigual. Além disso, uma vez que obter a maioria é tão crítico em uma democracia, os gastos da Previdência Social devem ser especialmente sensíveis ao tamanho da população idosa em uma democracia. Em um modelo democrático como o de Tabellini, a Previdência Social serve em parte ao propósito de redistribuir dos ricos para os pobres.

O Estado de Bem-Estar continua sendo o modelo mais avançado de seguridade e previdência social nos países capitalistas ocidentais, e suas origens podem ser explicadas pelo fato de que este se tratou de uma conquista de uma classe trabalhadora reformista, numa luta dos trabalhadores contra a hegemonia da burguesia liberal. Então, quando o Partido dos Trabalhadores chegou ao poder, tentou solidificar a cidadania como um bem social. Por outro lado, este momento coincide com um novo período de produção, em regime de exclusividade, exigindo dos trabalhadores condições mais saudáveis. Outro fator importante foi a reforma do Estado capitalista em busca de novas estratégias de legalização no pós-guerra, pois as propostas do comunismo e do fascismo minaram os fundamentos da solidariedade da classe trabalhadora com a democracia liberal.³⁹

3.2. A SEGURIDADE SOCIAL E A PREVIDÊNCIA NO BRASIL: A Reforma da Previdência

As políticas da Seguridade Social, como a sua própria nomenclatura sugere, são essenciais à proteção da classe trabalhadora, destas a Previdência Social vislumbra a segurança da mesma classe após o fim da capacidade laboral.

De acordo com a lei Nº 8.212, de 24 de julho de 1991, Art. 1º, a Seguridade Social compreende *“um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinado a assegurar o direito relativo à saúde, à previdência e à assistência social.”*

Portanto, a seguridade social compreende um conjunto de ações iniciadas pelo poder público e pela sociedade para garantir os direitos dos indivíduos em relação à seguridade social. Dessa forma, entendemos a previdência social como a

³⁹ Veja mais em: “Política social e democracia: reflexões sobre o legado da seguridade social” de Sonia Maria Fleury Teixeira (1985). Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/d6ftpNpW59VSv5dYRJ4cwKS/abstract/?lang=pt> . Acesso: 23 mai. 2022

proteção conferida aos indivíduos pela sociedade e pelo Estado por meio de uma série de ações sociais destinadas a atender às necessidades individuais relacionadas às condições de vida e também aos recursos que cada indivíduo precisa alcançar um padrão de sobrevivência e de vida que a sociedade considera aceitável. Segundo a autora Ana Elizabete Mota, a seguridade social é um conjunto de ações e políticas sociais do Estado e das organizações sociais para atender as necessidades da população em diversos campos como saúde, educação, segurança alimentar, assistência social, etc. (MOTA, 2007)

Ainda segundo a autora, o desenvolvimento da proteção social está sujeito tanto às lutas e às demandas da classe trabalhadora por direitos, como também das estratégias do capital, através majoritariamente do Estado, que busca associar tais demandas às suas próprias necessidades e estratégias de legitimação.

As políticas de proteção social, nas quais se incluem a saúde, a previdência e a assistência social, são consideradas produto histórico das lutas do trabalho, na medida em que respondem pelo atendimento de necessidades inspiradas em princípios e valores socializados pelos trabalhadores e reconhecidos pelo Estado e pelo patronato (MOTA, 2007, p.1)

Partindo disto, utilizaremos da ideia de que a Seguridade Social se desenvolveu no Brasil alicerçada em influências com base no Welfare State⁴⁰ implementado nos países de capitalistas. A formulação desse Welfare State foi influenciada pelo modelo da proteção social universal aos cidadãos, e também pela lógica do seguro social –, porém, a sua prática foi afetada pelo neoliberalismo⁴¹, que recomendava a privatização, e a diminuição do papel e da ação do Estado no enfrentamento das expressões da questão social, etc.

⁴⁰ O Estado de bem-estar social, ou Estado-providência, ou Estado social, é um tipo de organização política, econômica e sociocultural que coloca o Estado como agente da promoção social e organizador da economia. Dessa forma, o Estado é o agente regulamentador de toda a vida e saúde social, política e econômica do país, em parceria com empresas privadas e sindicatos, em níveis diferentes de acordo com o país em questão. Cabe, ao Estado de bem-estar social, garantir serviços públicos e proteção à população, provendo dignidade aos naturais da nação. (SCHUMPETER, 1908-9. Pp. 213-232)

⁴¹ A financeirização da produção, da ideologia e do Estado; a integração internacional da produção (“globalização”); um papel proeminente do capital externo na integração global da produção e na estabilização do balanço de pagamentos; e uma combinação de políticas macroeconômicas baseada em políticas fiscais e monetárias contracionistas... (Saad Filho e Morais, 2018, p. 96-97)

Analisando o exemplo da proposta de “Reforma” da Previdência Social⁴², que atinge tanto os contribuintes do seguro social, como também aqueles que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC) ao idoso... Mota (2007) afirma que, as estratégias usadas pelo Estado na regulamentação e na construção das políticas públicas sociais, dependem também das exigências do capital, ou seja, as políticas criadas a favor dos trabalhadores, ora podem ser aumentadas e ora podem ser reduzidas, criando assim um impasse, fazendo com que o que fora instituído pela Constituição Federal em 1988, não seja implantado totalmente.

É amplamente argumentado que uma das principais vítimas nos impactos causados pela implementação das medidas neoliberais no Brasil, é o chamado Tripé da seguridade social⁴³. Das classes atingidas, a classe trabalhadora é a que mais sofre com as consequências negativas dessa realidade social. Sendo uma parte central deste tripé, esta pesquisa utilizará a Previdência Social, com o objetivo de analisar os impasses e retrocessos na concretização da seguridade social brasileira – com destaque para a Previdência Social - diante dos avanços neoliberais.

Segundo o artigo 1º da Lei 8.213/91, de 24 de julho de 1991, a definição de Previdência Social é a seguinte:

Art. 1º A Previdência Social, mediante contribuição, tem por fim assegurar aos seus beneficiários meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, desemprego involuntário, idade avançada, tempo de serviço, encargos familiares e prisão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente.

A Previdência Social, é então, um sistema criado pelo Estado Brasileiro, com o objetivo de prover a todos os cidadãos que exercem ou já exerceram algum tipo de atividade remunerada, incluindo também seus dependentes, as necessidades essenciais para sobrevivência através de um sistema público de seguro obrigatório, no qual a administração e o financiamento/custeamento deste, provêm, em maior ou menor escala, do próprio Estado, dos segurados e das empresas.

⁴² Para ver na íntegra acessar: <<https://www.brasil.gov.br/novaprevidencia/entenda-a-proposta/integrada-proposta/pec-6-2019.pdf>>.

⁴³ Na Constituição Brasileira de 1988 o termo Seguridade Social é utilizado pela 1ª vez, composta pelo tripé: Saúde, como direito de todos, Previdência, de caráter contributivo, e Assistência Social, para os que dela necessitar.

Em seu artigo 201, caput, da Constituição Federal de 1988, a Previdência Social foi definida por determinadas características que, de grosso modo, estabelecem os limites do seu campo de atuação: *Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei (CONSTITUIÇÃO, 1988).*

Isto posto, percebemos quatro características principais do conteúdo estrutural artigo que regula a Previdência Social: a organização sob a forma de regime geral, o caráter contributivo, a filiação obrigatória e o equilíbrio financeiro e atuarial.

A nova fusão da extrema direita brasileira com o liberalismo econômico assumiu o governo em janeiro de 2019, sob a presidência de Jair Bolsonaro. A partir daí, ficou mais escancarada uma pauta conservadora que vem sendo sustentada por propostas liberais na esfera econômica, que tem como seu grande objetivo, a reforma da previdência social. Vale a pena ressaltar que a previdência social brasileira é uma das instituições mais sólidas em nosso campo dos direitos sociais.

Em 1988, criou-se o inovador capítulo da ordem social que tem como objetivo o bem-estar e a justiça social; e nele, a seguridade social, como conceito organizador da proteção social. Desde então, diversas alterações foram feitas nessa estrutura, infelizmente, a grande maioria delas mais restritivas do que inclusivas.

Vale ressaltar, que antes mesmo das eleições de 2018, nos anos de 2016 e 2017, os meios de comunicação de massa já haviam assumido o papel de apoiar e propagar o discurso do governo Temer a respeito do déficit da previdência social brasileira, que acompanha o slogan: *“Previdência. Reformar hoje para garantir o amanhã”*, a propaganda do Governo que tinha o objetivo de convencer a sociedade civil que a mais austera reforma previdenciária de todos os tempos era necessária, sob condição de não sobrar dinheiro para atender as gerações futuras.

A partir da concretização do impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff no ano de 2016, o Governo Temer, adotando uma política de Estado Mínimo, aplicou uma série de medidas austeras a fim de *“[...] equacionar o problema da deterioração das contas públicas [...]”*, tais como *“[...] a PEC*

241/55 (PEC do teto de gastos públicos), a reforma trabalhista, a reforma da previdência e outras propostas que limitam os gastos sociais.” (PINHO, 2017, p. 22-23).

Em que pese o caráter extremamente duvidoso da forma como ocorreu o de Rouseff e tomada de posse de Michel Temer como presidente da República, o programa político “Uma ponte para o futuro”, o qual foi uma agenda política promovida pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), publicado em 2015, após o período das eleições, apresentou a proposta da reforma da Previdência, todavia sem submeter-se ao crivo popular.

No caso da previdência, reformas foram empreendidas em todos os governos desde a elaboração da Constituição, mas a proposta feita pelo governo Jair Bolsonaro é a mais ampla desde então, visto que altera radicalmente o que vinha sendo construído desde a década de 30. É também a reforma que mais aumenta riscos a alguns grupos mais vulneráveis: como mulheres e idosos. Para o autor Saad-Filho, tais reformas seriam inclusive, expectativas da elite brasileira.

Sem dúvida o triunfo eleitoral de Jair Bolsonaro estava associado a expectativas de poder da elite, inclusive a alta classe média, e expectativas de ganhos econômicos por parte do capital. Em grande medida, estes ganhos se verificaram, por meio das repetidas flexibilizações das leis trabalhistas, do encolhimento da previdência social, da proteção aos ganhos financeiros às custas das políticas sociais e do apoio estatal à reprodução social, e assim por diante. (SAAD-FILHO em entrevista para a Ser Social, em 2019).

A reforma do ministro da economia, Paulo Guedes, foi apresentada através de uma Proposta de Emenda à Constituição, a PEC-06/2019⁴⁴. Na extensa gama de motivos pelos quais o governo defende que a reforma deva acontecer, a mesma é justificada como necessária para que a previdência social tenha mais sustentabilidade no presente e também para as gerações futuras, sendo capaz de garantir uma maior equidade. Vale ressaltar a ausência de debate da reforma com

⁴⁴ Brasil. Proposta de Emenda à Constituição. Modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências [internet]. [25 de maio de 2022]. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=43915143CF69FFC8AD633A38BDF38A11.proposicoesWebExterno1?odteor=1712459&filename=Tramitacao-PEC+6/2019

a sociedade civil, pois apesar do discurso de defesa dos interesses dos trabalhadores, os sindicatos não foram envolvidos no processo de elaboração da proposta da Reforma.

Utilizando deste principal argumento, os defensores da reforma propõem uma série de mudanças para a obtenção dos benefícios previdenciários: 1) ampliação do tempo de contribuição e de idade, 2) redução do valor de pensões, 3) restrição à aposentadoria rural e ao Benefício de Prestação Continuada (BPC). Por outro lado, propõe uma reestruturação total da previdência que acaba com o regime de repartição/solidário e cria um regime – de capitalização –, expondo, dessa forma, o interesse central do grupo que governa.

Especialistas questionam o argumento que sugere problemas de déficit e na sustentabilidade da previdência social, que comprovam a ausência de um *deficit* se considerados os princípios constitucionais do orçamento da seguridade social, a retirada de recursos da previdência pela Desvinculação de Recursos da União (DRU) e a ampla sonegação e isenção de impostos e contribuições concedidas às empresas. Soluções na direção desses três aspectos poderiam melhorar a situação econômica da previdência sem necessidade de alterações profundas. (LOBATO, COSTA E RIZZOTTO, 2019).

No que se refere aos benefícios e aos critérios de concessão a tais benefícios, a reforma não acaba com os privilégios de certas classes e continua gerando iniquidades; Ao contrário, a reforma praticamente não sugere alterações para o setor reconhecidamente mais privilegiado, os militares, que são objeto de proposta em separado. A reforma para os militares, por outro lado, foi elaborada com a participação da corporação, vinculada a um plano de carreira com aumentos salariais, mas que mantém inequidades entre níveis hierárquicos e entre as forças nacionais e estaduais (polícias militares e bombeiros), em favor das primeiras. (LOBATO, COSTA E RIZZOTTO, 2019).

A reforma propõe mudanças mais radicais e cruéis aos trabalhadores do setor privado, trabalhadores rurais e informais, mulheres e a classe mais pobre da população. Os novos critérios de tempo de contribuição e de idade mínima são extremamente duros considerando-se as desigualdades regionais de expectativa de

vida entre a população brasileira. O projeto considera a expectativa de vida de 76 anos para os cidadãos brasileiros, quando, na verdade, se sabe que ela pode ser bem menor em determinadas regiões mais pobres e para a população com piores condições de vida, seja em qualquer meio: no meio rural ou nas periferias das grandes cidades. A reforma desconsidera os levantamentos recentes dos resultados da reforma trabalhista, que mostram que não aumentou a porcentagem de trabalhadores formais. Os impactos do trabalho inseguro, com baixos salários e irregular, vão reduzir as contribuições à previdência, aumentar o adoecimento dos trabalhadores e a demanda por auxílio doença. Essa demanda será reprimida pela Medida Provisória nº 871⁶, que visa combater fraudes mediante incentivos financeiros a médicos peritos e técnicos do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para enrijecer os controles sobre benefícios (LOBATO, COSTA E RIZZOTTO, 2019).

É válido também dar atenção para as mudanças no BPC, que assiste os idosos com mais de 65 anos e pessoas com deficiência com renda familiar per capita de até um quarto do salário-mínimo. Esse benefício tem um grande impacto no que se refere às condições de vida dos segmentos que atende e foi alvo de mudanças, já que é de um salário-mínimo, considerado valor ‘alto’ para pessoas que vivem em condições de vida miseráveis. A reforma propõe um benefício geral aos 60 anos no valor de R\$ 400,00; e o pagamento de um salário-mínimo se daria apenas aos 70 anos. Como as pessoas com deficiência precisam passar por um rigoroso processo de avaliação médica e social pelo INSS, e considerando os princípios da citada Medida 871, supõe-se que o acesso será ainda mais difícil. É importante frisar que muitos são crianças e jovens com incapacidades graves que dependem integralmente de assistência, em geral dadas pelas mães, que deixam o mercado de trabalho para cuidar dos filhos. Essas não vão conseguir se aposentar, e os filhos correm o risco de ficar sem o BPC (LOBATO, COSTA E RIZZOTTO, 2019).

3.3. O PAPEL DE INSTITUIÇÕES LIBERAIS NA SEGURIDADE SOCIAL: O Banco Mundial e a Reforma da previdência

O papel do Banco Mundial nas economias dos países em desenvolvimento

durante a década de 1980 envolveu estratégias muito mais complexas do que aquelas desempenhadas em períodos anteriores devido às novas demandas impostas pela reorganização do sistema capitalista. Nesse sentido, o papel do Banco Mundial é premissa fundamental na disseminação de um modelo de desenvolvimento econômico que atenda aos objetivos de manutenção da hegemonia neoliberal dos Estados Unidos nos mercados mundiais (MAGIONI, 2013).

A lógica utilizada pelo Banco Mundial para aplicar empréstimos setoriais também se baseia na necessidade de maior e mais profunda atuação em uma determinada política ou setor nos países, realidade não criada pelo ajuste estrutural. Neste sentido, a atividade em determinados setores inclui um complemento aos empréstimos financeiros diretos aplicados pelo FMI, pelo que, para além da assistência financeira, é também concedida assistência técnica com o objetivo de prestar assistência financeira. de reforma neoliberal (GONZALEZ et al., 1990).

O Brasil, bem como os demais países da América Latina, sofreu uma grande pressão do Banco Mundial para que fosse posta em prática uma reforma estrutural da previdência social do país. É nesse contexto que a influência do Banco Mundial (e de outras instituições financeiras internacionais) nas reformas da previdência social ganha relevância no continente latino-americano, visto que, tais reformas foram incluídas no repertório de condicionalidades que foram impostas pelo Banco Mundial. Ocorre que a privatização da previdência social tornou-se “a menina dos olhos” do Banco Mundial, por conta da diminuição dos gastos sociais que possibilitaria aos países.

After a period of economic stability, high growth rates and a substantial poverty reduction, Brazil now faces major challenges to deal with its public spending. The growth of primary spending outpaced that of GDP even during the favorable phase of the commodity super-cycle. Spending has become increasingly inflexible due to constitutional rigidity in categories such as payroll and social security, leaving almost no room for discretionary and investment spending. (BANCO MUNDIAL, 2017)⁴⁵

⁴⁵ Tradução minha: “Após um período de estabilidade econômica, altas taxas de crescimento e uma redução substancial da pobreza, o Brasil agora enfrenta grandes desafios para lidar com seus gastos públicos. O crescimento do gasto primário superou o do PIB mesmo na fase favorável do superciclo das commodities. Os gastos tornaram-se cada vez mais inflexíveis devido à rigidez constitucional em categorias como folha de pagamento e previdência social, quase não deixando espaço para gastos discricionários e de investimento.”

Nesse sentido, a atuação do banco Mundial e o seu histórico de influência no crescimento e desenvolvimento das nações não são dados isolados da dinâmica global. As organizações internacionais são agentes da hegemonia mundial tentando melhorar a relação de subordinação centro / periferia levando em conta a transição do sistema capitalista. A integração dependente da América Latina no mercado mundial -como produtor de bens de baixo valor agregado- foi essencial para o funcionamento do sistema e contribuiu para perpetuar relações desiguais (MAGIONI, 2013).

O falado déficit previdenciário já vem sendo utilizado como argumento para a necessidade de reforma da previdência desde a elaboração da Constituição de 1988. Na época em que a Carta Magna foi assinada, inúmeros defensores do equilíbrio orçamentário do governo disseram que as disposições constitucionais tornariam o país ingovernável. No Livro branco da Previdência Social (MPAS) (2002), destaca-se que o RGPS⁴⁶ havia passado por profundas mudanças estruturais na relação entre contribuinte e beneficiário, o que estava levando à insolvência do sistema. O fenômeno teria sido causado pelas novas regras de acesso previdenciário introduzidas pela Constituição (especialmente no que se refere aos beneficiários rurais), mas também pelas mudanças demográficas decorrentes da redução das taxas de natalidade e fecundidade e do aumento da expectativa de vida dos brasileiros. Portanto, se torna urgente discutir sua reforma.

No documento Política Econômica e Reformas Estruturais do Ministério da Fazenda, afirma-se claramente a subordinação das políticas sociais aos interesses da política econômica:

O ajuste saudável das contas do governo – necessário para reduzir a relação dívida/PIB e, conseqüentemente, restaurar a capacidade de investimento dos setores público e privado – torna imprescindíveis as reformas estruturais. Algumas delas, como a reforma da previdência, tendem a ter impacto direto nas contas do governo. Outras reformas e projetos – a reforma tributária, a independência operacional do Banco Central e a reforma do mercado de crédito – trarão resultados positivos para o funcionamento da economia, pois aceleram a taxa de crescimento do PIB [...] Portanto, os principais objetivos da reforma previdenciária são: i) restabelecer o equilíbrio previdenciário público e assegurar sua solvência no longo prazo, ou

⁴⁶ Regime Geral de Previdência Social (RGPS) é o conjunto de regras que estabelecem os direitos e deveres relacionados ao regime público de previdência social no Brasil.

seja, a existência dos recursos necessários ao pagamento dos benefícios pactuados; ii) coibir as distorções nas transferências de renda feitas pelo Estado que, como veremos adiante, agravam nossa acentuada desigualdade de renda; e iii) aliviar a pressão sobre os recursos públicos cada vez mais destinados à Previdência Social, possibilitando assim restaurar a capacidade do governo de gastar em áreas essenciais para a retomada do crescimento econômico e em programas sociais (MINISTÉRIO DA FAZENDA, 2003, p. 10 Apud GENTIL, 2006, p. 26).

Na análise da política social brasileira, especialmente a partir da década de 1980, com a promulgação da Constituição Federal, surgiu uma nova situação na luta pelos direitos sociais, que a Carta Magna propôs em sua fundação. Apesar desses resultados, vemos o surgimento de ideias neoliberais nos países capitalistas periféricos como um obstáculo como alternativa única às crises estruturais, especialmente nos países latino-americanos, onde esse ajuste está integrado no chamado Consenso de “Washington”,⁴⁷ prevê um conjunto de regras e padrões para o capitalismo que alguns países seguirão para se integrar à ordem capitalista e à organização internacional.

Com o surgimento do neoliberalismo no país, houve uma nova ruptura dos direitos sociais, no âmbito da previdência social no Brasil, esse processo ocorreu após o governo Collor de Mello (1990-1992) ter visado cortes na política de seguridade social. É nessa perspectiva mais ampla que se torna mais fácil entender as tentativas do governo de minar a Previdência Social; programas assistenciais; orçamentos previdenciários; financiamento e organização da previdência social; leis orgânicas de saúde; distorção; e violação do artigo 8º da Constituição Federal (FAGNANI, 2005, p.393).

Embora na América Latina não tenha havido Estado de Bem Estar Social com um amplo modelo de proteção social, a política de previdência social é

⁴⁷ O Consenso de Washington é um conjunto de grandes medidas — que se compõe de dez regras básicas — formuladas durante uma reunião, em novembro de 1989, por economistas de instituições financeiras situadas em Washington D.C., como o FMI, o Banco Mundial e o Departamento do Tesouro dos Estados Unidos, baseadas em um texto do economista John Williamson, do International Institute for Economy, as novas medidas estimulavam a competição entre as taxas de câmbio, davam incentivos às exportações e previam a gestão de finanças públicas e se tornando a política oficial do Fundo Monetário Internacional em 1990, no momento que passaram a ser "receitadas" para promover o "ajustamento macroeconômico" dos países em desenvolvimento que passavam por dificuldades. (veja mais em: <https://www.hks.harvard.edu/centers/cid>)

considerada uma das mais antigas e mais sólidas na região. O Brasil, por exemplo, foi considerado um dos países pioneiros na introdução de tal política na década de 1920, o que garantiu, nas décadas seguintes, a consolidação de um modelo de repartição, em termos de tamanho e abrangência, sem precedentes na América Latina (MARQUES, 1997). Para o Banco Mundial, a privatização da previdência social representava um componente no pacote dos ajustes estruturais que asseguraria, em curto prazo, a diminuição dos gastos e, em médio e longo prazo, o crescimento econômico ((MAGIONI, 2013). Segundo os argumentos do Banco Mundial em defesa da adoção de medidas reformistas na seguridade social no Brasil:

These measures were conditional on the adoption of reforms to restore fiscal sustainability, including increasing social security contributions, reducing tax exemptions, and privatizing selected state-owned enterprises. The fiscal outlook for subnationals remains very difficult, however, because most states are burdened by a large wage bill and pension deficit, which are relatively rigid because they are partially determined by federal legislation, and furthermore actuarial projections suggest that the subnational pension deficits will increase sharply over the next decade (BANCO MUNDIAL, 2017)⁴⁸

Para Rached (2010), nas primeiras duas décadas, o Banco Mundial concentrou sua atuação em áreas associadas ao capital produtivo, alargando o conceito de desenvolvimento para a agricultura e indústria entre 1960 e 1970. No final da década de 1970 e início da década de 1980, essa instituição abandona a estratégia de financiamento de projetos setoriais de longo prazo e assume uma postura similar ao FMI como um dos principais financiadores de empréstimos para a América Latina com o objetivo de ajudar a recuperar a liquidez das economias e propiciar que estas pudessem saldar os empréstimos que foram tomados anteriormente (COELHO, 2012).

Esse processo teve origem nas transformações econômicas e sociais operadas mundialmente após a crise do binômio keynesianismo/fordismo, na

⁴⁸ Tradução minha: “Essas medidas estavam condicionadas à adoção de reformas para restaurar a sustentabilidade fiscal, incluindo o aumento das contribuições previdenciárias, a redução de isenções fiscais e a privatização de empresas estatais selecionadas. As perspectivas fiscais para os subnacionais permanecem muito difíceis, no entanto, porque a maioria dos estados está sobrecarregada por uma grande massa salarial e déficit previdenciário, que são relativamente rígidos porque são parcialmente determinados pela legislação federal e, além disso, as projeções atuariais sugerem que os déficits previdenciários subnacionais aumentarão acentuadamente na próxima década

década de 1970, que afetou e exigiu também mudanças na forma de atuação do Banco Mundial e na conduta dessa instituição frente aos problemas da América Latina. Segundo Coelho, na primeira geração de recomendações, o Banco Mundial volta-se ao atendimento das demandas financeiras dos países em desenvolvimento objetivando o equilíbrio do sistema de pagamentos internacionais, que necessitou de uma série de condutas e regras inerentes às relações entre o centro e a periferia. Formava-se assim uma nova ordem mundial fundada nos princípios neoliberais que se transformaram na base conceitual das reformulações das ações do Banco Mundial (COELHO, 2012).

Esses princípios baseiam-se na liberalização econômica, no corte dos gastos sociais e na redução do papel do Estado na esfera econômica e social. Como resultado, os teóricos neoliberais propuseram uma "negação" da função do Estado, em forte contraste com as conquistas da política social implementada principalmente no campo do seguro social na Europa durante o período do Estado de bem-estar.

Assim, os gastos sociais do Estado passam a ser considerados um dos maiores causadores da crise econômica e o sistema previdenciário estava elencado como um dos maiores exemplos das distorções que as políticas sociais ocasionaram nas economias. Primeiramente, pelos déficits desses sistemas que eram financiados pelos recursos fiscais e depois pelo desestímulo ao fomento da poupança nacional, argumentos esses que seriam utilizados futuramente pelo Banco Mundial em suas análises. Além disso, o Estado, no campo social, deveria agir estritamente em programas de combate à pobreza, com ações complementares à iniciativa privada (DRAIBE apud FRIEDMAN, 1993).

O envolvimento do Banco Mundial na privatização dos sistemas de aposentadoria mostra uma forma de instrumentalizar essa política para que ela possa atender majoritariamente às urgências e às necessidades de crescimento econômico, reduzindo assim sua função. Dessa forma, Lo Vuolo (1997, p. 128) aponta os problemas colocados por esse reducionismo na política social na década de 1990.

Num relatório disponibilizado pela instituição em 2017, o Banco Mundial sugere ajustes em diversos pontos, entre eles educação, saúde e assistência social que muito claramente, defendem a reforma da previdência social no país, sob o argumento de promover uma sustentabilidade financeira do sistema de pensões:

The pension reform proposed by the government in December 2016, and subsequently adjusted by the Special Commission in Congress in May 2017, would constitute an important first step towards rationalizing benefits, improving incentives and recovering fiscal sustainability. To improve the financial sustainability of the pensions system, the government presented a pension reform proposal (PEC-287/2017) to Congress in December 2016. The proposed reform seeks to even out difference between various public pension regimes and reduce incentives for early retirement (BANCO MUNDIAL, 2017)⁴⁹

Desde a década de 1990, os sistemas de previdência social na América Latina foram redesenhados devido à pressão do Banco Mundial. A agência buscou solidificar a privatização com base em argumentos sobre o envelhecimento da população da América Latina e o baixo desenvolvimento da produtividade da região. Para o Banco Mundial, um sistema público financiado por impostos não oferece as condições econômicas para atingir objetivos financeiros ou sociais, inclusive a natureza redistributiva do sistema. (BANCO MUNDIAL, 1994).

CONCLUSÃO

Este trabalho tenta engajar com e contribuir para uma crescente literatura sobre o que autores como Wendy Brown e Pierre Laval e Christian Dardot nomeiam “racionalidade neoliberal” e como está é capaz de afetar a democracia no Brasil. Ao mobilizar o princípio da racionalidade neoliberal, buscamos chamar atenção para as consequências sociais e políticas desse modelo baseado na previdência social brasileira. Nos dois primeiros capítulos, discutimos como o neoliberalismo e a democracia evoluíram ao longo do tempo e hoje são conceitos quase que indissociáveis. E no capítulo terceiro, mostramos como direitos têm sido violados e como a precarização da Seguridade Social, com destaque para a previdência social, tem um viés neoliberalista.

⁴⁹ A reforma previdenciária proposta pelo governo em dezembro de 2016, e posteriormente ajustada pela Comissão Especial do Congresso em maio de 2017, constituiria um importante primeiro passo para racionalizar benefícios, melhorar incentivos e recuperar a sustentabilidade fiscal. Para melhorar a sustentabilidade financeira do sistema previdenciário, o governo apresentou ao Congresso em dezembro de 2016 uma proposta de reforma previdenciária (PEC-287/2017).

It is in that imaginary that democracy becomes delinked from organized popular power and that these forms of identity and the political energy they represent disappear, generating the “changing of the heart and soul” that Margaret Thatcher identified as fundamental to the success of the neoliberal project. More than merely being abandoned, legal supports for popular power are discursively identified in neoliberal reason as unacceptable blockades in a (mythical) free market, parallel to the ways that welfare provisions such as health care and Social Security, and even public services and public institutions come to be coded as socialist and cast as market democracy’s antithesis. (BROWN, 2015, P.154)⁵⁰

As influências do neoliberalismo na previdência no país são claras, no que concernem as reformas, ou seja, a aplicação desse discurso sob a justificativa exposta, sendo a mais comum nos veículos de mídia, a justificativa de caráter geracional e deficitária: *“Nós temos que fazer a Reforma da Previdência, porque é evidente que os dados da Previdência, que gera um déficit extraordinário, estão pautados por esse período em que o homem vivia até os 60 anos, 65 anos. Hoje ele vive 80 ou mais anos. Daqui a pouco, viverá 140 anos, então é preciso fazer reformulações permanentes do sistema previdenciário e nós vamos fazê-la”*⁵¹

Após as eleições de Outubro de 2018, com Jair Bolsonaro eleito, estava iminente mais uma proposta de alteração na Previdência Social brasileira desde 1988. Algumas consequências são possíveis de se observar, como a política econômica neoliberal avança nos direitos previdenciários dos trabalhadores através das reformas e decretos dos governos recentes, com o discurso mercantilizado, esses direitos vêm sendo retirados. Outra questão, é que com ascensão da direita (que também flerta com o Neoliberalismo) nos poderes executivos, legislativos e judiciários pelo país, há a tendência de um desmonte generalizado nas políticas de proteção e seguridade do trabalhador acarretando em condições precárias de subsistência. Os mais prejudicados nessa conjuntura são principalmente os idosos, esses merecem ter uma velhice digna, todavia o desafio

⁵⁰ Tradução minha: É nesse imaginário que a democracia se desvincula do poder popular organizado e que essas formas de identidade e a energia política que representam desaparecem, gerando a “mudança do coração e da alma” que Margaret Thatcher identificou como fundamental para o sucesso do projeto neoliberal. Mais do que serem simplesmente abandonados, os suportes jurídicos ao poder popular são discursivamente identificados na razão neoliberal como bloqueios inaceitáveis em um (mítico) livre mercado, paralelamente às formas como as disposições previdenciárias como a saúde e a previdência social, e mesmo os serviços e instituições públicas venha a ser codificado como socialista e apresentado como a antítese da democracia de mercado.

⁵¹ Discurso do ex-presidente Michel Temer a respeito da Reforma da Previdência, ao falar na cerimônia de abertura do Futurecom 2017, evento de telecomunicações e tecnologias da informação e comunicação na capital paulista.

da classe trabalhadora é uma constante de mobilização e luta contra as investidas neoliberais.

A economia política neoliberal pró-corporativa e a agenda de políticas públicas dominadas pela privatização, desregulamentação, impostos baixos sobre os ricos e orçamentos de austeridade diminuíram materialmente a segurança da aposentadoria das famílias trabalhadoras e de classe média nos últimos 40 anos. Essas tendências provavelmente continuarão enquanto a agenda política neoliberal permanecer dominante, garantindo que a precariedade econômica cada vez mais vivida pelos trabalhadores desde a década de 1970 emerja na aposentadoria para um número crescente de futuros aposentados.

O declínio do papel da democracia, típico dos Estados autoritários, tem sido historicamente imposto (e repetido sempre que necessário) quando se trata da retirada de direitos sociais básicos do povo, sendo pelo menos difícil imaginar que milhões de eleitores endossariam nas urnas um programa político para ampliar a desigualdade social no país. O caso mais típico é o do Chile, em 1981, sob a ditadura de Pinochet, que provocou mudanças dramáticas na previdência social do povo (ARAÚJO, 2018).

Há abuso de poder econômico quando a segurança jurídica básica contra emergências sociais é tratada como um bem de consumo, como mercadoria comercializável, característica da racionalidade neoliberal. Nesse caso, deve-se lembrar que a ideologia da proteção social é indissociável dos direitos humanos, uma vez que os direitos sociais devem ser realizados de forma a respeitar os direitos humanos individuais. Além disso, o alargamento dos direitos fundamentais serve como parâmetro para medir a qualidade da democracia em uma sociedade pois não se pode falar em democracia fortalecida sem que os direitos sociais fundamentais sejam reconhecidos e protegidos pelo Estado (CUNHA JUNIOR, 2013).

Os direitos sociais são um elemento importante na estrutura da democracia em países com modelo de Estado social, pois o reconhecimento desses direitos é o que estrutura o próprio princípio democrático, vinculando-o à ideia de liberdade igualitária: só há democracia real quando todos têm igualdade de oportunidades de participação no governo. Só há equidade no processo de participação política (ou

seja, em uma democracia) quando há justiça distributiva na direção dos bens sociais. Portanto, a democracia é vista como um fundamento básico inevitável, começando pelos direitos humanos básicos e terminando nos direitos sociais, pois não é possível construir uma democracia com pobreza, desigualdade, sofrimento e exclusão.⁵²

Nessa ordem de ideias, fica claro que os direitos relacionados à seguridade social se enquadram na categoria de permissões que permitem o exercício de outros direitos. Por isso se vê aqui a necessidade do seu fortalecimento como garantia do direito a se ter direitos. Se os abusos e as violações contra os direitos forem mais constantes e mais fortes do que as ações que garantem a sua preservação, tais abusos só serão percebidos quando os direitos se perderem e não puderem mais ser recuperados devido à nova situação instaurada (ARENDETT, 2012, p. 330-334). Como a liberdade não pode ser exercida numa situação de desamparo, o princípio especial do direito à seguridade é garantir a existência dos direitos individuais, bem como a realização da dignidade humana, princípio básicos dos ordenamentos jurídicos democráticos em todo o mundo.

Vale lembrar que são as políticas públicas de concretização dos direitos sociais, edificados à categoria de direitos fundamentais, as principais responsáveis por garantir as bases de uma democracia forte, pois, em teoria, onde há desigualdade social não há real democracia.

A proteção social quando vista como um mero interesse estatal, e não como um direito fundamental tão importante quanto um direito individual, corre o risco de ser apenas uma ferramenta geradora dos déficits orçamentários. É sabido que a seguridade, assim entendida, facilita a aceitação universal das reformas que visam à redução dos gastos e da "mercantilização" da proteção social, em favor de interesses sem fins lucrativos.

Dada a situação atual e as propostas de reforma previdenciária em curso, no contexto da incapacidade financeira do Estado para pagar esses benefícios sociais, os excessos que afetam o orçamento previdenciário parecem esquecidos pela sociedade. Sob o pretexto de que o Estado-Providência se torna ineficiente,

⁵² CANOTILHO, José Joaquim Gomes. O direito constitucional como ciência de direção — O núcleo essencial de prestações sociais ou a localização incerta da socialidade (contributo para a reabilitação da força normativa da "constituição social"). In: CANOTILHO, J. J. Gomes; CORREIA, Marcus O. G.; CORREIA, Érica P. B. (Coords.). Direitos Fundamentais Sociais. 2. ed. São Paulo: Saraiva, p. 11-32, 2015, p 12.

esbanjador e causador de déficits públicos, incansáveis esforços para “mercantilizar” o direito à seguridade social, mais precisamente o direito à segurança pública, sem levar em conta a qualidade essencial a ser alcançada: os objetivos básicos da República e a ascensão da democracia, empoderamento social de autores políticos (FALEIROS, 2000).

A proteção social, importante ferramenta para melhorar a qualidade de vida das pessoas, é a base de uma sociedade democrática forte e deve ser protegida.

BIBLIOGRAFIA:

APPLEBAUM, Anne. Polarization in Poland: A warning from Europe. **The Atlantic.**, [S. l.], p. 1-1, 1 out. 2018. Disponível em: <https://www.theatlantic.com/magazine/archive/2018/10/poland-polarization/568324/>. Acesso em: 18 abr. 2022.

ARAÚJO , Antônio José de Carvalho. **A reforma da Previdência e o futuro incerto da democracia.** SEDEP, [S. l.], p. 1-1, 7 mar. 2020. Disponível em: <https://www.sedep.com.br/artigos/a-reforma-da-previdencia-e-o-futuro-incerto-da-democracia/>. Acesso em: 29 maio 2022.

ARENDT, Hannah. Origens do totalitarismo. São Paulo: Companhia das letras, 2012, p. 330-334

BECKER, Gary S. Human Capital: A Theoretical and Empirical Analysis with Special Reference to Education. **National Bureau of Economic Research.** , New York, p. 1-1, 10 jan. 1964. Disponível em: <https://www.nber.org/books-and-chapters/human-capital-theoretical-and-empirical-analysis-special-reference-education-first-edition>. Acesso em: 2 jun. 2022.

BECKER, Gary S. **Human Capital:** A Theoretical and Empirical Analysis with Special Reference to Education. 1. ed. Massachussets: National Bureau of Economic Research, 1964. 187 p. Disponível em: <https://www.nber.org/books-and-chapters/human-capital-theoretical-and-empirical-analysis-special-reference-education-first-edition>. Acesso em: 19 jun. 2022.

BECKER, Gary S. The Economic Approach to Human Behavior. **Chicago: University of Chicago Press.**, Chicago, p. 1-1, 1 jan. 1976. Disponível em: <https://docero.com.br/doc/eeesssx>. Acesso em: 7 abr. 2022.

BECKER, Gary S. **The Economic Approach to Human Behavior.** 1. ed. Chicago: University of Chicago Press., 1976. 320 p. ISBN 9780226217062. Disponível em: <https://press.uchicago.edu/ucp/books/book/chicago/E/bo5954985.html>. Acesso em: 7 jun. 2022.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contra-reforma:** desestruturação do Estado e perda de direitos. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BELL, Duncan. What Is Liberalism?. **Political Theory**, [S. l.], v. 42, n. 6, p. 1-1, 26 jun. 2014. DOI <https://doi.org/10.1177/0090591714535103>. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/0090591714535103>. Acesso em: 9 jun. 2022.

BOBBIO, Norberto. **Liberalismo e democracia.** São Paulo: Brasiliense, 1988. Disponível em:

http://scholar.google.com/scholar_lookup?title=+Liberalismo+e+democracia&author=BOBBIO+N.&publication_year=1988. Acesso em: 2 jun. 2022.

BOBBIO, Norberto. **O Futuro da democracia**. São Paulo: [s. n.], 2000.

BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 out 2021.

BROWN, Wendy. **Neo-Liberalism and the End of Liberal Democracy**. Theory & Event, Nova York, 2003. Disponível em: http://lhc.ucsd.edu/cogn_150/Readings/brown.pdf. Acesso em: 5 fev. 2022.

BROWN, Wendy. **Undoing the Demos: Neoliberalism's Stealth Revolution**. Nova York: The Mit Press, 2015.

BROWNING, Edgar K. Why the social insurance budget is too large in a democracy. **Economic Inquiry**, [S. l.], v. 13, n. 3, p. 373-388, 1 set. 1975. DOI <https://doi.org/10.1111/j.1465-7295.1975.tb00255.x>. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/j.1465-7295.1975.tb00255.x>. Acesso em: 4 jun. 2022.

BURCHELL, Bredean J. Gender Segregation, Size of Workplace and the Public Sector. **Wiley Online Library**, [S. l.], v. 3, n. 4, p. 227-235, 1 out. 1996. DOI <https://doi.org/10.1111/j.1468-0432.1996.tb00062.x>. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/j.1468-0432.1996.tb00062.x>. Acesso em: 4 jun. 2022.

BURCHELL, Graham. Liberal government and techniques of the self. **Economy and Society**, [S. l.], v. 22, p. 267-282, 1 jan. 1993. DOI <https://doi.org/10.1080/03085149300000018>. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/ref/10.1080/03085149300000018?scroll=top>. Acesso em: 31 maio 2022.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **O direito constitucional como ciência de direção** — O núcleo essencial de prestações sociais ou a localização incerta da socialidade (contributo para a reabilitação da força normativa da “constituição social”). In: CANOTILHO, J. J. Gomes; CORREIA, Marcus O. G.; CORREIA, Érica P. B. (Coords.). **Direitos Fundamentais Sociais**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, p. 11-32, 2015, p 12.

CASTEL, Robert. **L'Insécurité sociale: Qu'est-ce qu'être protégé ?**. 1. ed. Paris: Éditions du Seuil, 2003. Disponível em: <https://www.seuil.com/ouvrage/l-insecurite-sociale-qu-est-ce-qu-etre-protége-robert-castel/9782020623490>. Acesso em: 30 abr. 2022.

CASTELLS, Manuel. **Ruptura: a crise da democracia liberal**. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

COELHO, J. C. C. **Economia, poder e influência externa: o Banco Mundial e os anos de ajuste na América Latina**. São Paulo: Ed. Unesp, 2012.

COLIGAÇÃO LULA PRESIDENTE. **Programa de governo**. São Paulo: Comitê Lula Presidente, 2002

COOLEY, Thomas F.; SOARES, Jorge. A Positive Theory Social Security Based on Reputation. **Journal of Political Economy**, [S. l.], v. 107, n. 1, 1 fev. 1999. Project: Social Security, p. 135-160. DOI 10.1086/250053. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/24104058_A_Positive_Theory_Social_Security_Based_on_Reputation. Acesso em: 8 jun. 2022.

COULDRY, Nick. **Why Voice Matters: Culture and Politics After Neoliberalism**. 1. ed. London: SAGE, 2010. ISBN 9780857029355. DOI 10.4135/9781446269114. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/281562584_Why_Voice_Matters_Culture_and_Politics_After_Neoliberalism. Acesso em: 8 mar. 2022.

CROUCH, Colin. Social Class in Post-Democracy. **Polity Press**, Cambridge, p. 53-69, 13 ago. 2004. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/45699199_Post-Democracy. Acesso em: 13 jun. 2022.

CROUCH, Colin. **The Strange Non-death of Neo-liberalism**. 1. ed. [S. l.]: Polity Press, 2011. 199 p. ISBN 978-0-745-65120-0.

CUNHA JÚNIOR, Dirley da. Curso de Direito Constitucional. 7. Ed. Salvador: Jus Podivm, 2013, p. 594-596.

DALY, Tom Gerald. Understanding Multi-directional Democratic Decay: Lessons from the Rise of Bolsonaro in Brazil. **The Law & Ethics of Human Rights**, Boston, p. 1-1, 4 dez. 2020. DOI <https://doi.org/10.1515/lehr-2020-2014>. Disponível em: <https://www.degruyter.com/document/doi/10.1515/lehr-2020-2014/html>. Acesso em: 4 jun. 2022.

DARDOT, Pierre, LAVAL, Christian. **A Nova Razão de Mundo**. São Paulo: Boitempo, 2016. [Não Paginado].

DAVIES, William. **The Limits of Neoliberalism: Authority, Sovereignty, and the Logic of Competition**. 1. ed. London: SAGE, 2014. 199 p. ISBN 9781446270684. Disponível em: <https://uk.sagepub.com/en-gb/eur/the-limits-of-neoliberalism/book256597>. Acesso em: 2 mar. 2022.

DE LA TORRE, Carlos. **Populism and Nationalism in Latin America**. 2017. 390 p.

DEAN, Mitchell. **Governmentality: Power and Rule in Modern Society**. 2. ed. [S.

l.]: SAGE, 2010. ISBN 978-1-84787-384-2. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Mitchell-Dean/publication/280802922_Governmentality_Power_and_Rule_in_Modern_Society/links/55f6866c08ae6a34f6634092/Governmentality-Power-and-Rule-in-Modern-Society.pdf. Acesso em: 6 jun. 2022.

DIAMOND, Larry. Facing Up to the Democratic Recession. *Journal of Democracy*, 26(1), 2015

DRAIBE, S. **As políticas sociais e o neoliberalismo**. Revista USP. Dossiê liberalismo/neoliberalismo, n. 17, março, abril, maio, 1993.

FAGNANI, Eduardo. **Política Social no Brasil (1964-2002): entre a cidadania e a caridade**. Campinas/SP, 2005. Tese (Doutorado em Ciências Econômicas). Universidade Estadual de Campinas.

FALEIROS, Vicente de Paula. **A política social do Estado Capitalista**, 8. ed. São Paulo: Cortez, 2000, p. 87- 93.

FEITOSA, DENISE BZYL; ARAUJO, MARIA LÍRIDA CALOU DE. A relevância do direito à seguridade social na manutenção do regime democrático. **Rev. Investig. Const.**, Curitiba , v. 8, n. 3, p. 837-856, Dec. 2021 . Available from <http://old.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2359-56392021000300837&lng=en&nrm=iso>. access on 05 June 2022. Epub Dec 10, 2021. <https://doi.org/10.5380/rinc.v8i3.75263>.

FELTON, Natalie. Deregulation or democracy?: New media, news, neoliberalism and the public interest. **Journal of Media & Cultural Studies**, [S. l.], v. 25, n. 1, 2 fev. 2011. Creative imagination: A post-neoliberal order in media and communication regulation?, p. 63-72. DOI <https://doi.org/10.1080/10304312.2011.539159>. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/10304312.2011.539159>. Acesso em: 28 abr. 2022.

FOA, Roberto; MOUNK, Yasha. **The Signs of Deconsolidation**. *Journal of Democracy*, 28(1), 5-15, 2017.

FOUCAULT, Michel. **Introduction à l'Anthropologie**. Paris: Vrin, 2008a.

FOUCAULT, Michel. **Le gouvernement de soi et des autres** (Cours au Collège de France 1982-1983). Paris: Gallimard; Seuil, 2008b.

FOUCAULT, Michel. **Omnes et singulatim: vers une critique de la raison politique**. In: _____. Dits et écrits. Vol. IV. 1980-1988. Paris, Gallimard, 1994e

FRASER, Nancy. **O velho está morrendo e o novo não pode nascer**. São Paulo: Autonomia Literária, 2020.

FREEDEN, Michael; STEARS, Marc. The Oxford Handbook of Political Ideologies. **Oxford University Press** , [S. l.], p. 1-1, 1 jan. 2003. Disponível em:

<https://philpapers.org/rec/FRETOH>. Acesso em: 1 mar. 2022.

FUKUYAMA, Francis. The End of History?. **The National Interest**, [S. l.], 7 jul. 1989. Center for the National Interest, p. 3-18. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/24027184>. Acesso em: 4 maio 2022.

GAUS, Gerald F.; COURTLAND, Shane D.; SCHMIDTZ, David. Liberalism. **The Stanford Encyclopaedia of Philosophy**, [S. l.], n. 1, maio de 2015. Disponível em: <https://plato.stanford.edu/cgi-bin/encyclopedia/archinfo.cgi?entry=liberal-ism>. Acesso em: 3 mar. 2022.

GENTIL, D. L. **A Política Fiscal e a Falsa Crise da Seguridade Social Brasileira** – Análise financeira do período 1990-2005. Tese de Doutorado em Economia. Rio de Janeiro, RJ: IE/ UFRJ, setembro de 2006.

GIDDENS, Anthony. **The Third Way: The Renewal of Social Democracy** Anthony Giddens. 1. ed. Cambridge: Cambridge University Press, 1998. 166 p. ISBN 0 7456 2267 4.

GILBERT, Jeremy. **Common Ground: Democracy and Collectivity in an Age of Individualism**. London: Pluto Press, 2014. 258 p. Disponível em: https://desarquivo.org/sites/default/files/gilbert_jeremy_common-ground-democracy-and-collectivity-1.pdf. Acesso em: 14 maio 2022.

GIROUX, Henry A.. **Terror of Neoliberalism: Authoritarianism and the Eclipse of Democracy**. Nova York: Routledge, 2017. 224 p.

GONZALEZ, J. F. M. et al. O Brasil e o Banco Mundial: um diagnóstico das relações econômicas (1949-1989). Brasília: IPEA/IPLAN, 1990.

GORDON, C. '**Governmental Rationality: an Introduction**', in Burchell, G., Gordon, C. and Miller, P. (eds.) **The Foucault Effect: Studies in Governmentality**. Hemel Hempstead: Harvester Wheatsheaf, 1991.

HABERMAS, Jürgen. **The theory of communicative action: Volume 2 LIFEWORLD AND SYSTEM: A CRITIQUE OF FUNCTIONALIST REASON**. Boston: Beacon Press, 1987. 463 p. v. 2. Disponível em: <https://teddykw2.files.wordpress.com/2012/07/jurgen-habermas-the-theory-of-communicative-action-volume-2.pdf>. Acesso em: 8 jun. 2022. Hayek, F. (1944) **The Road to Serfdom**. London: Routledge and Kegan Paul.

HACKER, Jacob S. **The divided welfare state: The battle over public and private social benefits in the United States**. New York: Cambridge University Press, 2002. Disponível em: <https://books.google.com/books?hl=en&lr=&id=wRZYIV8byoYC&oi=fnd&pg=PR7&ots=kZk8UdOfR4&sig=1bLDtZxFgbMHdRIF9r0Jn9Kt6-E>. Acesso em: 29 maio 2022.

HARVEY, David. **O neoliberalismo: História e Implicações**. São Paulo, Edições Loyola, 2008.

HARVEY, David. **17 contradições e o fim do capitalismo**. 2. ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2016. 319 p.

HAYEK, Friedrich. **Law, Legislation and Liberty**. London: Routledge and Kegan Paul, Cambridge, v. 3, 26 jun. 1979. The Political Order of a Free People, p. 244-265. Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/journals/philosophy/article/abs/law-legislation-and-liberty-by-f-a-hayek-london-routledge-and-kegan-paul-1973-vol-1-rules-and-order-ix184-pp-1976-vol-2-the-mirage-of-social-justice-xiv195-pp-1979-vol-3-the-political-order-of-a-free-people-xv244-pp/AA9F9148DD91>

HAYEK, Friedrich. **Law, Legislation and Liberty**. **London: Routledge and Kegan Paul**, Cambridge, v. 2, 1976. The Mirage of Social Justice, p. 195-209. Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/journals/philosophy/article/abs/law-legislation-and-liberty-by-f-a-hayek-london-routledge-and-kegan-paul-1973-vol-1-rules-and-order-ix184-pp-1976-vol-2-the-mirage-of-social-justice-xiv195-pp-1979-vol-3-the-political-order-of-a-free-people-xv244-pp/AA9F9148DD91F9227629C20DF6C3AE10>. Acesso em: 8 jun. 2022.

KLEIN, Naomi. **A doutrina do choque: A ascensão do capitalismo de desastre** / Naomi Klein; tradução de Vania Cury. - Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008

KOTZ, David M.; WOLFSON, Martin H. Déjà Vu All Over Again:: The "New" Economy in Historical Perspective. **SAGE**, [S. l.], v. 28, n. 4, p. 1-1, 1 fev. 2004. DOI <https://doi.org/10.1177/0160449X0402800402>. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/0160449X0402800402>. Acesso em: 27 abr. 2022.

KUTTNER, Robert. **The squandering of America-how the failure of our politics undermines our prosperity**. New York: NY: Vintage Books, 2008.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. **How Democracies Die**. New York: Crown Publishing, 2018

LO VULO, R. M. El enfoque del Banco Mundial en el sector de la seguridad social: una alternativa para los países del Cono Sur? In: FILGUEIRAS, C. H.; MIDAGLIA, C.; PETERSEN-THUMSER, J. (Org.). **Desafíos de la seguridad social**. Montevideo: Trilce, 1997.

LOBATO, Lenaura de Vasconcelos Costa, COSTA, Ana Maria e RIZZOTTO, Maria Lucia Frizon. Reforma da previdência: o golpe fatal na seguridade social brasileira. *Saúde em Debate* [online]. 2019, v. 43, n. 120 [Acessado 12 Junho 2022], pp. 05-14. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-1104201912000>. Epub 06 Maio 2019. ISSN 2358-2898. <https://doi.org/10.1590/0103-1104201912000>.

MACPERSHON, C. B. **La realidad democratica**, Editorial Fontanella, Barcelona, 1968, pp. 9-10.

MADARIAGA, Aldo. Neoliberalism Has Always Been a Threat to Democracy. *Jacobin*, [S. l.], 6 fev. 2021. Disponível em: <https://jacobin.com/2021/06/neoliberalism-democracy-populist-right>. Acesso em: 6 jun. 2022.

MAGIONI, Mirella Januário. **A influência do Banco Mundial nas reformas da previdência social do Brasil: causas e consequências**. Orientador: : Luíz Jorge Vasconcellos Pessoa de Mendonça. 2013. Dissertação (Pós-graduação em política social) - Universidade Federal do Espírito Santo, [S. l.], 2013. Disponível em: http://repositorio.ufes.br/bitstream/10/8755/1/tese_6727_Mirella%20J.%20Magioni.pdf. Acesso em: 27 abr. 2022.

MARQUES, Rosa Maria. *A Proteção social e o mundo do trabalho*. São Paulo: Bienal, 1997.

MARX, Karl. The Eighteenth Brumaire of Louis Bonaparte. New York: International Publishers, 1963, pp.121-22.

MCCOY, Jennifer; SOMER, Murat; RAHMAN, Tahmina. **Polarization and the Global Crisis of Democracy: Common Patterns, Dynamics, and Pernicious Consequences for Democratic Polities**. *SAGE Journals*, Boston, v. 62, n. 1, p. 16-42, 20 mar. 2018. DOI <https://doi.org/10.1177/0002764218759576>. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/0002764218759576>. Acesso em: 1 jun. 2022

Ministério da Fazenda (2015) Nota de análise sobre a desoneração da folha Secretaria de Política Econômica — Ministério da Fazenda Abril de 2015

MORAN, Michael. **The British Regulatory State: High Modernism and Hyper-Innovation**. Oxford: Oxford Scholarship Online, 2003. ISBN 9780199247578. DOI 10.1093/0199247579.001.0001. Disponível em: <https://oxford.universitypressscholarship.com/view/10.1093/0199247579.001.0001/acprof-9780199247578>. Acesso em: 10 jun. 2022.

MISHEL, Lawrence; BERNSTEIN, Jared; ALLEGRETTO, Sylvia. The state of working America, 2004/2005. Cornell University, [S. l.], 2005. Disponível em: <https://ecommons.cornell.edu/handle/1813/74194>. Acesso em: 5 mar. 2022.

MOTA, Ana Elizabete. Seguridade Social brasileira: desenvolvimento histórico e tendências recentes. In _____. *Serviço social e saúde: formação e trabalho profissional*. São Paulo: OPAS: OMS: Ministério da Saúde, 2007. Disponível em: < http://www.fnepas.org.br/pdf/servico_social_saude/texto1-2.pdf>. Acesso em: 06 de junho de 2022

MUNCK, Gerardo. What is Democracy: A reconceptualization of the quality of democracy. *Democratization*. **Democratization**, [S. l.], v. 23, n. 1, p. 1-26, 14 abr. 2016. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/13510347.2014.918104>. Acesso em: 12 abr. 2022.

MUNCK, Gerardo; VERKUILEN, Jay. Conceptualizing and measuring democracy: Evaluating alternative indices. **Comparative Political Studies**, [S. l.], v. 35, n. 1, p. 5-34, 1 fev. 2002. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/001041400203500101>. Acesso em: 15 abr. 2022.

OLIVEIRA, Francisco de. A democracia só sobreviverá se reinventada. **Seminário Agenda Pós-Neoliberal**, São Paulo, 1. ed. 2004. Seminário Agenda Pós-Neoliberal.

OLIVEIRA, Francisco de. *Critica a razão dualista: o onitorrinco*. Boitemo, 2006.

PEC 287/2016 Inteiro teor. Proposta de Emenda à Constituição. Situação: Pronta para Pauta no Plenário (PLEN). Autor: Poder Executivo. Apresentação: 05/12/2016. Ementa: Altera os arts. 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, para dispor sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências. Regime de Tramitação: Especial (Art. 202 c/c 191, I, RICD). Site da Câmara dos Deputados (Brasil).

PHELAN, Sean. **Neoliberalism, Media and the Political**. New Zealand: PALGRAVE MACMILLAN, 2014. ISBN 978-1-137-30835-1. Disponível em: https://www.academia.edu/9476012/Neoliberalism_Media_and_the_Political. Acesso em: 31 maio 2022.

PHILLIPS-FEIN, Kim. **Invisible Hands: The Making of the Conservative Movement from the New Deal to Reagan**. [S. l.: s. n.], 2009. 356 p.

Pinho, C. E. S. (2017). **Ascensão e Ocaso do Governo Dilma Rousseff à Luz das Capacidades do Estado Brasileiro**: usurpação democrática e corrosão do Estado de Bem-Estar Social (2011-2016). In J. C. P. Cardoso Júnior (Ed.), *Planejamento Governamental e Finanças Públicas no Brasil Contemporâneo: perspectivas críticas ao financiamento do desenvolvimento no século XXI* (pp. 25-79). São Paulo: Fundação Perseu Abramo.

POLIVKA, Laura. The growing neoliberal threat to the economic security of workers and retirees. **The Gerontologist**, [S. l.], v. 52, p. 133-144, 2012. DOI <https://doi.org/10.1093/geront/gnr150>. Disponível em: <https://academic.oup.com/gerontologist/article/52/1/133/694091>. Acesso em: 19 maio 2022.

RACHED, G. As alterações na política de desenvolvimento do Banco Mundial no contexto das transformações internacionais. **Revista Oikos**, Rio de Janeiro, v. 9, n.1, p. 41-65, 2010.

ROSE, Nikolas. Government, authority and expertise in advanced liberalism. **Economy and Society**, Cambridge, v. 22, n. 1, p. 283-299, 1 jan. 1993. DOI <https://doi.org/10.1080/03085149300000019>. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/03085149300000019>. Acesso em: 12 jun. 2022.

ROSE, Nikolas. **Powers of Freedom: Reframing Political Thought**. 1. ed. Cambridge: Cambridge University Press, 1999. DOI <https://doi.org/10.1017/CBO9780511488856>. Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/books/powers-of-freedom/EFC621C8C4162825145A582072B635C8>. Acesso em: 15 jun. 2022.

SAAD-FILHO, A.; MORAIS, L. **Brasil: neoliberalismo versus democracia**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2018.

SAAD-FILHO, Alfredo. Brazil: Development Strategies and Social Change From Import Substitution to the “Events of June”, *Studies in Political Economy*, n. 94, v. 1, p. 3-29, 2014. DOI: 10.1080/19187033.2014.11674952

SAFATLE, Vladimir. A democracia que não veio. **Folha de São Paulo**. São Paulo, p. 1-1. 30 ago. 2010. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/poder/po3008201013.htm>>. Acesso em: 04 dez. 2021.

SAFATLE, Vladimir. **O circuito dos afetos: : Corpos políticos, desamparo e o fim do indivíduo**. 2. ed. São Paulo: Autêntica, 2015.

SCHUMPETER, Joseph E. **On the Concept of Social Value**. in *Quarterly Journal of Economics*, volume 23, 1908-9. Pp. 213-232

SCHWARZ, A.M.; DEMIRGÜÇ-KUNT, A. Taking stock of pension reforms around the world. Mimeo, Washington DC: World Bank, 1999. Disponível em: <http://documents.worldbank.org/curated/en/121791468740363625/Taking-stock-of-pension-reforms-around-the-world>. Acesso em: 26 mai. 2022.

STARR, Paul. **Freedom’s Power: The True Force of Liberalism**. New York: Basic Books, 2007. 276 p.

STEIN, JUDITH. **Pivotal Decade: How the United States Traded Factories for Finance in the Seventies**. Yale University Press, 2010. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/j.ctt5vkxqd>. Acesso em: 27 mai. 2022

STREECK, Wolfgang, **The rise of the European consolidation state**, MPIfG Discussion Paper, Max Planck Institute for the Study of Societies, volume 15, 2015. Disponível em: <https://econpapers.repec.org/scripts/showcites.pf?h=repec:zbw:mpifgd:1417>. Acesso em: 12 jun. 2022

TABELLINI, Guido. **Positive Theory of Social Security**. Milano: Innocenzo Gasparini Institute for Economic Research, 1992.

TOBALDINI, Renata Teixeira de Castro; SUGUIHIRO, Vera Tiekko. **A desvinculação de recursos da união – DRU e o (des)Financiamento da Seguridade Social Brasileira**. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/code2011/chamada2011/pdf/area2/area2-artigo10.pdf>. Acesso em: 25 abril de 2022

WOOD, Ellen Meiksins. **Democracy against Capitalism: Renewing Historical Materialism**. Cambridge: Cambridge University Press, 1995. 300 p. ISBN 9780511558344. DOI <https://doi.org/10.1017/CBO9780511558344>. Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/books/democracy-against-capitalism/0C87B28832394E438781BFDFBE8EDE42>. Acesso em: 3 jun. 2022.

YOUNGS, Richard. The puzzle of non-Western democracy. Washington DC: Carnegie Endowment for International Peace., 2015. Disponível em: https://scholar.google.com/scholar_lookup?hl=en&publication_year=2015&author=Richard+Youngs&title=The+puzzle+of+non-Western+democracy. Acesso em: 1 jun. 2022.